



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**MEMORANDO N° 018/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS/CMU/RR**

Uiramutá/RR, 03 de Marco de 2023.

Ao Senhor  
**MAX FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da CMU/RR

Assunto: Pedido de Abertura Processual.

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de Processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, no exercício do ano de 2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,

*Irís Cristina Alvarado da Cunha*

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA

*Max Ferreira dos Santos*  
MAX FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da câmara de Uiramutá



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Pedido de Aquisição de Material/Serviço – PAMS

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

Função/Programa/Subprograma

Projeto/Subprojeto:

01.031 1000 2001 0000

Elemento Despesas: <b>3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA</b>	Fonte de Recursos: <b>RECURSO PROPRIO</b>
--	--

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANT
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, no exercício do ano de 2023.	MESES	12
APLICAÇÃO: Destina-se a atender às necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ.		DATA: 03/03/2023	
Tipo de Empenho: GLOBAL		 <b>IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA DECRETO Nº 005/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS / CMU/RR</b>	



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

### 2. DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, no exercício do ano de 2023, conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

### 3 JUSTIFICATIVA:

3-1 Justifica-se o presente objeto face ao atendimento das necessidades essenciais de prestação de consultoria e assessoria sobre matérias administrativas, contratos. Assim sendo, nada mais correto do que a contratação de profissional especializado para analise consultoria os atos administrativos que forem demandados.

Diante do exposto, justifica-se que a aquisição dos itens constantes deste termo de referência é indispensável e fundamental, visando o pleno integral funcionamento das atividades diárias realizadas por toda a Câmara Municipal do município de Uiramutá/RR.

### 4. PRAZO DO FORNECIMENTO

4.6 - O Prazo da prestação dos serviços, será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com início imediato após o recebimento da ordem de serviços.

4.6.1. A Contratada deverá estar apta a fornecer os serviços imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade.

4.6.2 - Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência nos serviços contratados, será exigida a sua imediata reparação, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da prestação dos serviços.

### 5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global ( ) Ordinário ( ) Estimativo

### 6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O valor total máximo estimado pela CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ é de R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais). Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

### 7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da CAMARA, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

### 8 – GARANTIA E DEMAIS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

8.1. - Só serão aceito os serviços, que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir o serviço que estiver em desconformidade. (Conforme art. 69 da Lei 8666/93).

8.2 - A entrega dos serviços se dará nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável.

### 9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

9.1 – Modalidade CARTA CONVITE, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:



- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Municipal;

---

## 12 - DAS OBRIGAÇÕES:

---

**12.1 - DA CONTRATANTE**, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da CAMARA, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

**12.2 - DA CONTRATADA:**

12.2.2 - Fornecer todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso na prestação dos serviços.

12.2.3 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.

12.2.4 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.2.5 - Os serviços contratados, deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da **CONTRATADA** inadimplente.

12.2.6 - Garantir que todo o serviço esteja em conformidade com as especificações do objeto.

12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada serviço prestado, acompanhada de todas as CNDs.

12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade dos serviços, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

12.2.11 - Obedecer rigorosamente ao prazo de execução. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.

---

## 13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

---

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela CAMARA MUNICIPAL do município de Uiramutá/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

---

## 14 - DA FISCALIZAÇÃO:

---

14.1 - A fiscalização dos serviços prestados será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso na prestação dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

---

## 15 - DAS ALTERAÇÕES:

---



15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato ~~como disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93;~~

15.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

#### **16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:**

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

16.5 - A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

#### **17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

17.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários na prestação dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;

17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei Nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quanto da execução dos serviços constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutá/RR, 03 de Marco de 2023.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes:

MAX FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá – RR



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

ITEM	DESCRICAQ	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.	MESES	12

Uiramutá/RR, 03 de Março de 2023.

Iris Cristina Alvarado da Cunha  
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO II

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

ITEM	DESCRICAQ	UND	QUANT.	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.	MESES	12 MESES	8.000,00	96.000,00
VALOR TOTAL ANUAL					96.000,00

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de R\$ 96.000,00 noventa seis mil reais).

Uiramutã/RR, 03 de Março de 2023.

*Iris Cristina Alvarado da Cunha*  
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTTA BEZER



ITEM	EMPRESAS	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	MÉDIA DE PREÇOS					
	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL	
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023	MESES	12 MESES	7.000,00	84.000,00					
	VALOR TOTAL ANUAL			84.000,00	8.000,00	96.000,00	9.000,00	108.000,00	8.000,00	96.000,00

Uiramutá/RR, 03 de Março de 2023.

*Isis Cristina Alvarado da Cunha*  
IBS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMUI





ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DESPACHO

Ao  
Exc. Sr.  
**MAX FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023**, conforme especificações constates no anexo I deste Termo de Referência.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentaria:

**Exercício: 2023**

**Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**Ação: 01.031.1000.2001.0000**

**Elemento de Despesas: 33.90.39.00**

**Fonte de Recursos: RP**

**Tipo de Empenho - ( X) Global ( ) Ordinário ( ) Estimativo**

Uiramutã/RR, 03 de Marco de 2023.

*Irís Cristina Alvarado da Cunha*  
**IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA**

**DECRETO N° 005/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU**



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



AUTORIZAÇÃO

Rúbrica



Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, cap. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023**, conforme PAMS, Termo de Referência em Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**

**Ação: 01.031.1000.2001.0000**

**Elemento de Despesas: 33.90.39.00**

**Fonte de Recursos: RP**

**Tipo de Empenho - (x) Global ( ) Ordinário ( ) Estimativo**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutá/RR, 03 de Marco de 2023.

  
**MAX FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá – RR



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Da: SECRETARIA DE FINANÇAS/CMU/RR  
Para: Comissão Permanente de Licitação \_ CPL/CMUI



De ordem para Protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã/RR, 03 de Marco de 2023.

Iris Cristina Alvarado da Cunha  
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor, Guilherme Rodrigues de Lima, CPF: 033.144.142-00, ao Cargo de Assessor Parlamentar, Código 4-CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim, para responder pelos atos administrativos de 28 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Bonsim/Roraima, 28 de fevereiro de 2023.

**Domingos Costa**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues  
Código Identificador:5C8B1276

**ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 014/2022

Órgão: A Câmara Municipal de São João da Baliza/RR torna publico Pública, o extrato de dispensa de licitação Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de elaboração de laudo técnicos de condições ambientais do trabalho – LICAT: perfil profissiográfico previdenciário – PPP, valor por funcionário serviço de assessoria em saúde e segurança do trabalho no envio das cargas iniciais dessas informações via Sistema informatizado, para a câmara municipal de São João da Baliza/RR. Empresa L S ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO - ME. Inscrita no CNPJ: 22.122.537/0001-67, Valor total: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), Fundamentação: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

São João da Baliza 16 de Fevereiro de 2.023.

**ELIEZEL DE SOUSA COSTA**

Presidente da Câmara

Publicado por:

Aldeice Alves Mendes  
Código Identificador:94DC8CE8

**ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
ERRADA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ANO VIII, edição nº 1825 do dia 01 de Fevereiro de 2023, referente ao Decreto de Nomeação nº 005/2023, com o código identificador 11D99CC1:

Onde lê-se:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, FELIPE SANTANA SIMÕES, CPF: 005.183.132-55, para o Cargo de SECRETÁRIO Câmara Municipal de Uiramutá.

Leia-se:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, FILIPE SANTANA SIMÕES, CPF: 005.183.132-55, para o Cargo de CHIEF EXECUTIVE da Câmara Municipal de Uiramutá.

Uiramutá/RR, 28 de fevereiro de 2023.

**MAX FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara de Uiramutá



Publicado por:  
Iris Cristina Alvarado da Cunha  
Código Identificador:DF220189



Exonera Servidor do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Uiramutá, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Senhor ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA, nomeado através do Decreto nº 008/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uiramutá/RR, 28 de fevereiro de 2023.

**MAX FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara de Uiramutá

Publicado por:  
Iris Cristina Alvarado da Cunha  
Código Identificador:CD6D4949

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO DE NOMEAÇÃO**

Decreto nº 010/2023

Nomeia Servidor para o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, Monica Souza de Azevedo, CPF nº 792.xxx.xx2-15, para o Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Uiramutá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutá/RR, 28 de fevereiro de 2023

**MAX FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N. 018/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023,** conforme especificações constantes no Termo de Referência.

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR.

### AUTUACAO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL- autuo o processo licitatório n. 018/2023, do que para constar, lavrei este termo, Eu MONICA SOUZA DE AZEVEDO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMU, o subscrevo.

Uiramutá/RR, 06 de Março de 2023.

MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO N° 010/2023

Presidente da CPL/CMU



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



JUSTIFICATIVA

**MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE**

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois, dependendo do objeto buscado pela Administração e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

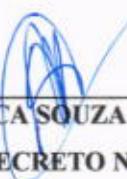
**Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.**

**Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais). E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.**

**Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para o fornecimento dos equipamentos a serem adquirido, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.**

Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutá/RR, 06 de Marco de 2023.

  
MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO N° 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL  
Para: ASSESSORIA JURIDICA

Seguem os autos para análise e elaboração do Parecer Jurídico acerca da licitação, concernente Processo n. 018/2023, referente a CARTA CONVITE n. 018/2023.

Uiramutã/RR, 06 de Marco de 2023.

---

MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO N° 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA

MINUTA DE EDITAL  
PROCESSO: XXX/2023

MODALIDADE: CARTA CONVITE N. XXX/2023



A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Martino Vieira, s/n - Centro, Uiramutá- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, fará realizar no dia xx de xxxxxxx de xxxx , as xx:xxh, licitação no modalidade de CARTA CONVITE, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da câmara municipal de uiramuta, no exercício do ano de 2023**, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

**1- OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da câmara municipal de uiramuta, no exercício do ano de 2023**.

**2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal no endereço acima mencionado, até as **xx:xx horas do dia xx de xxxx de 2023**.

**3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:**

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas contendo o seguinte:

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 02**. A qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Uiramutá-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas ou diretores de empresas que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Câmara Municipal de Uiramutá-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.



3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada aquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

#### 4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monstrem inexequíveis, na forma do § 3º do art. 44, sendo que a Comissão indicará por escrito os parâmetros de preços inexequíveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

#### 5. - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3 - Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

#### 6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art. 86. lei 8.666/93);

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;

d) Rescisão do termo de contrato;

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

#### 7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2023:

7.4 - Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

Ação: 01.031.1000 2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global ( ) Ordinário ( ) Estimativo

#### 8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 07:30 e 13:30 horas.

Uiramutá/RR, xx de xxxx de 2023

MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO N° 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

### 2 DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, no exercício do ano de 2023, conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência

### 3 JUSTIFICATIVA:

3-1 Justifica-se o presente objeto face ao atendimento das necessidades essenciais de prestação de consultoria e assessoria sobre matérias administrativas, contratos. Assim sendo, nada mais correto do que a contratação de profissional especializado para analise consultoria os atos administrativos que forem demandados.

Diante do exposto, justifica-se que a aquisição dos itens constantes deste termo de referência é indispensável e fundamental, visando o pleno integral funcionamento das atividades diárias realizadas por toda a Câmara Municipal do município de Uiramuta/RR.

### 4. PRAZO DO FORNECIMENTO

4.6 - O Prazo da prestação dos serviços, será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com início imediato após o recebimento da ordem de serviços.

4.6.1. A Contratada deverá estar apta a fornecer os serviços imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade.

4.6.2 - Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência nos serviços contratados, será exigida a sua imediata reparação, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da prestação dos serviços.

### 5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

Ação:01.031.1000 2001 0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global ( ) Ordinário ( ) Estimativo

### 6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O valor total máximo estimado pela CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ é de R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais). Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

### 7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da CAMARA, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

### 8 - GARANTIA E DEMAIS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

8.1. - Só serão aceito os serviços, que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir o serviço que estiver em desconformidade. (Conforme art. 69 da Lei 8666/93).

8.2 - A entrega dos serviços se dará nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável.

### 9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

9.1 - Modalidade CARTA CONVITE, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:



- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Municipal;

---

## 12 - DAS OBRIGAÇÕES:

---

### 12.1 - DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da CAMARA, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

### 12.2 - DA CONTRATADA:

12.2.2 - Fornecer todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso na prestação dos serviços.

12.2.3 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.

12.2.4. - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.2.5 - Os serviços contratados, deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da **CONTRATADA** inadimplente.

12.2.6 - Garantir que todo o serviço esteja em conformidade com as especificações do objeto.

12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada serviço prestado, acompanhada de todas as CNDs.

12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade dos serviços, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

12.2.11- Obedecer rigorosamente ao prazo de execução. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.

---

## 13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

---

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela CAMARA MUNICIPAL do município de Uiramutá/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

---

## 14 - DA FISCALIZAÇÃO:

---

14.1 - A fiscalização dos serviços prestados será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso na prestação dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

---

## 15 - DAS ALTERAÇÕES:

---



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93;

15.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

#### **16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:**

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

16.5 - A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

#### **17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

17.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários na prestação dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;

17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei Nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quanto da execução dos serviços constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutá/RR, 03 de Marco de 2023.

*Iris Cristina Alvarado da Cunha*  
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes:

*Max Ferreira dos Santos*  
MAX FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá – RR



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

ITEM	DESCRICAQ	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.	MESES	12

Uiramutá/RR, 03 de Março de 2023.

*Iris Cristina Alvarado da Cunha*  
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ANEXO II

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.**

ITEM	DESCRICAQ	UND	QUANT.	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.</b>	MESES	12 MESES	8.000,00	96.000,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>					<b>96.000,00</b>

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais).

Uiramutá/RR, 03 de Março de 2023.

*Iris Cristina Alvarado da Cunha*  
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ITEM	EMPRESAS	EMPRESA A			EMPRESA B			EMPRESA C			MÉDIA DE PREÇOS
		DESCRICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APlicados à ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URAMUTÁ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023				12 MESES	7.000,00	84.000,00				
	VALOR TOTAL ANUAL					84.000,00		8.000,00	96.000,00	9.000,00	108.000,00
								108.000,00		8.000,00	108.000,00
										96.000,00	96.000,00

Uiramutá/RR, 03 de Março de 2023.

*José Cristina Alvarado da Cunha*  
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMUI





ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO I  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023  
CARTA CONVITE N° 018/2023  
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA

PROPONENTE

Razão Social/Nome:					
Logradouro:			Nº	Bairro:	
Cidade:	UF:RR	CEP:			Tel.:
CNPJ/:			Inscrição Estadual:		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.	Meses	12		
VALOR TOTAL DOS SERVICOS					

Valor total da proposta:

Valor Total por Extenso:

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Ass. e carimbo do responsável



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO III  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023  
CARTA CONVITE N° 018/2023**

À  
Câmara Municipal de Uiramutá  
A/C – Comissão Permanente de Licitações  
Ref. Processo nº. 018/2023 – Convite nº. 018/2023

**DECLARAÇÃO**

A empresa (denominação da empresa) \_\_\_\_\_ vem pelo presente, através desse representante, declarar que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local \_\_\_\_\_ / RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

.....  
(Representante legal)



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**ANEXO IV  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023  
CARTA CONVITE N° 018/2023**

**DECLARAÇÃO -**

**CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

(Denominação da empresa) \_\_\_\_\_ Inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP-SP em \_\_\_\_\_ e do CPF nº.\_\_\_\_\_, DECLARA, para finsdo disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local \_\_\_\_\_ / RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

.....  
(Representante legal)



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**ANEXO V**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023**  
**CARTA CONVITE N° 018/2023**



**ETIQUETAS DOS ENVELOPES**

Os documentos de propostas de preços e habilitação deverão ser entregues Comissão Permanente de Licitação na abertura da Sessão Pública desde certame, em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social o endereço do licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO”  
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ  
CARTA CONVITE N° \_\_\_\_/2023.**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**END.:** \_\_\_\_\_  
**DATA E HORA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, AS \_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

**ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”  
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ  
CARTA CONVITE N° \_\_\_\_/2023.**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**END.:** \_\_\_\_\_  
**DATA E HORA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, AS \_\_\_\_ : \_\_\_\_ h



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA

MINUTA DE EDITAL  
PROCESSO: XXX/2023  
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. XXX/2023



A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Martino Vieira, s/n - Centro, Uiramutá- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, fora realizar no dia xx de xxxxxxx de xxxx , as xx:xxh, licitação no modalidade de CARTA CONVITE, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da câmara municipal de uiramuta, no exercício do ano de 2023**, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

#### 1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da câmara municipal de uiramuta, no exercício do ano de 2023**.

#### 2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal no endereço acima mencionado, até as xx:xx horas do dia xx de xxxx de 2023.

#### 3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas contendo o seguinte:

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 02**. A qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Uiramutá-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas ou diretores de empresas que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Câmara Municipal de Uiramutá-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida quaisquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido a licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada aquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

#### 4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monstrem inexequíveis, na forma do § 3º do art. 44, sendo que a Comissão indicará por escrito os parâmetros de preços inexequíveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

#### 5. - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3 - Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

#### 6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

f) Advertência por escrito;

g) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado. (art 86. lei 8.666/93);

h) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;

i) Rescisão do termo de contrato;

j) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

#### 7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2023:

7.4 - Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Ação: 01.031.1000 2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global ( ) Ordinário ( ) Estimativo

#### 8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 07:30 e 13:30 horas.

Uiramutã/RR, 17 de Março de 2023

MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO N° 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

**RECIPO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 018/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO Nº 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.018/2023

PROCESSO N° 018/2023



A Câmara Municipal de Uiramutá/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por viagem, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.** As especificações dos matérias pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMU, localizada na Rua Martino Vieira, s/n – Centro - Uiramutá/RR, das **8:00 às 12:00 horas**. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **17 de Março de 2023, às 09:00 horas**, no endereço supracitado.

Uiramutá/RR, 07 de Março de 2023.

MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO N° 010/2023

Presidente da CPL/CMU





ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



EDITAL

PROCESSO: 018/2023

MODALIDADE: CARTA CONVITE N. 018/2023

A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Martino Vieira, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, fora realizar no dia 17 de Março de 2023 , as 09:00h, licitação no modalidade de CARTA CONVITE, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da câmara municipal de uiramuta, no exercício do ano de 2023. Cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8 883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

**1- OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da câmara municipal de uiramuta, no exercício do ano de 2023.

**2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal no endereço acima mencionado, até as 09:00 horas do dia 17 de Março de 2023.

**3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:**

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no ENVELOPE de Nº 01, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas contendo o seguinte.

O envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no ENVELOPE de Nº 02. A qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas ou diretores de empresas que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Câmara Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada aquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

#### 4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou manifestarem inexequíveis, na forma do § 3º do art. 44, sendo que a Comissão indicará por escrito os parâmetros de preços inexequíveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

#### 5 - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

#### 6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

f) Advertência por escrito;

g) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);

h) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;

i) Rescisão do termo de contrato;

j) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

#### 7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2023:

7.4 – Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

Ação:01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x ) Global ( ) Ordinário ( ) Estimativo

#### 8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 07:30 e 13:30 horas.

Uiramutá/RR, 17 de Março de 2023

MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO N° 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

### 2 DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, no exercício do ano de 2023, conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

### 3 JUSTIFICATIVA:

3-1 Justifica-se o presente objeto face ao atendimento das necessidades essenciais de prestação de consultoria e assessoria sobre matérias administrativas, contratos. Assim sendo, nada mais correto do que a contratação de profissional especializado para analise consultoria os atos administrativos que forem demandados.

Diante do exposto, justifica-se que a aquisição dos itens constantes deste termo de referência é indispensável e fundamental, visando o pleno integral funcionamento das atividades diárias realizadas por toda a Câmara Municipal do município de Uiramuta/RR.

### 4. PRAZO DO FORNECIMENTO

4.6 - O Prazo da prestação dos serviços, será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com início imediato após o recebimento da ordem de serviços.

4.6.1. A Contratada deverá estar apta a fornecer os serviços imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade.

4.6.2 - Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência nos serviços contratados, será exigida a sua imediata reparação, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da prestação dos serviços.

### 5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global ( ) Ordinário ( ) Estimativo

### 6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O valor total máximo estimado pela CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ é de R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais). Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

### 7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da CAMARA, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

### 8 - GARANTIA E DEMAIS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

8.1. - Só serão aceito os serviços, que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir o serviço que estiver em desconformidade. (Conforme art 69 da Lei 8666/93).

8.2 - A entrega dos serviços se dará nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável.

### 9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

9.1 – Modalidade CARTA CONVITE, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:



- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Municipal;

## 12 - DAS OBRIGAÇÕES:

### 12.1 - DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da CAMARA, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

### 12.2 - DA CONTRATADA:

12.2.2 - Fornecer todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso na prestação dos serviços.

12.2.3. - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.

12.2.4. - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.2.5 – Os serviços contratados, deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da **CONTRATADA** inadimplente.

12.2.6 - Garantir que todo o serviço esteja em conformidade com as especificações do objeto.

12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada serviço prestado, acompanhada de todas as CNDs.

12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade dos serviços, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

12.2.11- Obedecer rigorosamente ao prazo de execução. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.

## 13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela CAMARA MUNICIPAL do município de Uiramutá/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

## 14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A fiscalização dos serviços prestados será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso na prestação dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

## 15 - DAS ALTERAÇÕES:



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65 da Lei N° 8.666/93;

15.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

#### **16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:**

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

16.5 - A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

#### **17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

17.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários na prestação dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;

17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quanto da execução dos serviços constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 03 de Marco de 2023.

*Iris Cristina Alvarado da Cunha*  
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes:

*Max Ferreira dos Santos*  
MAX FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

ITEM	DESCRICAQ	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.	MESES	12

Uiramutá/RR, 03 de Março de 2023.

iris, Cristina Alvarado da Cunha

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO II

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.**

ITEM	DESCRICAQ	UND	QUANT.	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.</b>	MESES	12 MESES	8.000,00	96.000,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>					<b>96.000,00</b>

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de R\$ 96.000,00 noventa seis mil reais).

Uiramutã/RR, 03 de Março de 2023.

iris cristina alvarado da cunha  
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTTA BEZER



ITEM	DESCRICAÇÃO	EMPRESAS		EMPRESA A		EMPRESA B		EMPRESA C		MEDIA DE PREÇOS
		UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APlicados à ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023	MESES	12 MESES	7.000,00	84.000,00					
	VALOR TOTAL ANUAL					8.000,00	96.000,00	9.000,00	108.000,00	8.000,00
						84.000,00	96.000,00	108.000,00	108.000,00	96.000,00

Uiramutá/RR, 03 de Março de 2023.

*Flávio Cristino Alvarado da Cunha*  
IBIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMUI



CNPJ nº 01 613.317/0001-66  
Rua Martiniano Vieira, s/n,  
Uiramutá/RR CEP: 69 358-000



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO I  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023  
CARTA CONVITE N° 018/2023  
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA

PROPONENTE

Razão Social/Nome:					
Logradouro:			Nº	Bairro:	
Cidade:		UF:RR	CEP:	Tel.:	
CNPJ/:			Inscrição Estadual:		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.	Meses	12		
VALOR TOTAL DOS SERVICOS					

Valor total da proposta:

Valor Total por Extenso:

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Ass. e carimbo do responsável



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO III  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023  
CARTA CONVITE N° 018/2023**



A  
Câmara Municipal de Uiramutá  
A/C – Comissão Permanente de Licitações  
Ref. Processo nº. 018/2023 – Convite nº. 018/2023

**DECLARAÇÃO**

A empresa (denominação da empresa) \_\_\_\_\_ vem pelo presente, através deseu representante, declarar que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local \_\_\_\_\_ / RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

.....  
(Representante legal)



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**ANEXO IV  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023  
CARTA CONVITE N° 018/2023**

**DECLARAÇÃO -**

**CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

(Denominação da empresa) \_\_\_\_\_ Inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP-SP em \_\_\_\_\_ e do CPF nº.\_\_\_\_\_, DECLARA, para finsdo disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local \_\_\_\_\_ / RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

.....  
(Representante legal)



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**ANEXO V**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023**  
**CARTA CONVITE N° 018/2023**



**ETIQUETAS DOS ENVELOPES**

Os documentos de propostas de preços e habilitação deverão ser entregues Comissão Permanente de Licitação na abertura da Sessão Pública desde certame, em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social o endereço do licitante, os seguintes dizeres:

<b>ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO”</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ</b> <b>CARTA CONVITE N° ____/2023.</b>
<b>LICITANTE:</b> _____
<b>CNPJ:</b> _____
<b>END.:</b> _____
<b>DATA E HORA:</b> ____ / ____ / ____, AS ____ : ____ h

<b>ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ</b> <b>CARTA CONVITE N° ____/2023.</b>
<b>LICITANTE:</b> _____
<b>CNPJ:</b> _____
<b>END.:</b> _____
<b>DATA E HORA:</b> ____ / ____ / ____, AS ____ : ____ h



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



## MINUTA DE EDITAL

PROCESSO: XXX/2023

MODALIDADE: CARTA CONVITE N. XXX/2023 Rúbrica

A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Martino Vieira, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, fará realizar no dia xx de xxxxxxx de xxxx , as xx:xxh, licitação no modalidade de CARTA CONVITE, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da câmara municipal de uiramuta, no exercício do ano de 2023, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações da Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

### 1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da câmara municipal de uiramuta, no exercício do ano de 2023.

### 2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal no endereço acima mencionado, até as xx:xx horas do dia xx de xxxx de 2023.

### 3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no ENVELOPE de Nº 01, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas contendo o seguinte:

O envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no ENVELOPE de Nº 02. A qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas ou diretores de empresas que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Câmara Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



c) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Câmara Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SMFP e Gabinete da Câmara;

d) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

e) Realizar os serviços, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

#### II – À CONTRATANTE:

a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Efetuar o pagamento dos serviços administrativos da Câmara Municipal de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2023.

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - ( x ) Global ( ) Ordinário ( ) Estimativo

#### 9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

#### 10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 - A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete da Câmara - CMUI.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

#### 11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

#### 12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

**RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE N° 018/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO N° 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL



RECEBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: 95-991759071

Pessoa para contato: Geicel Menezes da Silva

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 08 / 03 /2023

Assinatura. \_\_\_\_\_

G. Menezes da Silva - ME  
CNPJ 41.796.546/0001-13  
ADM/Geicel Menezes da Silva  
CPF 022.317.792-00

  
MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO N° 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

**RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 018/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Município de Uiramutá, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 09 / 03 /2023

Assinatura. \_\_\_\_\_

  
MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO N° 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTTA BEZERRA



**COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

**RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE N° 018/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 08 / 03 / 2023

Assinatura. \_\_\_\_\_

  
MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO N° 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



ENDEREÇO ELETÔNICO: RAULGER@HOTMAIL.COM  
TELEFONE (95) 991759071

LOGRADOURO: RUA PEIXES, 114 BAIRRO/DISTrito: CIDADE SATELITE CEP 69.317-532 - BOA VISTA

CNPJ: 41.796.556/0001-13

EMPRESA: G. DE MENEZES DA SILVA - ME

# DOCUMENTACÃO

## ENVELOPE N° 01 -

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

CARTA CONVITE N° 018/2023 - CPL. PROCESSO N° 018/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DE RORAIMA

AO

CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0  
ELETROAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL

G. MENEZES DA SILVA - ME





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
41.796.556/0001-13  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
03/05/2021

NOME EMPRESARIAL  
G. MENEZES DA SILVA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R PEIXES

NÚMERO  
114

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
69.317-532

BAIRRO/DISTRITO  
CIDADE SATELITE

MUNICÍPIO  
BOA VISTA

UF  
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
RALIGER@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(95) 9173-8982/ (95) 9170-5406

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2022 às 13:12:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Atesto a Veracidade  
Desse documento  
Conforme Consulte  
Via Internet

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
41.796.556/0001-13  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
03/05/2021

NOME EMPRESARIAL  
G. MENEZES DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos Industriais
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PEIXES	NÚMERO 114	COMPLEMENTO *****
CEP 69.317-532	BAIRRO/DISTRITO CIDADE SATELITE	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR		
ENDERECO ELETRÔNICO RALIGER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (95) 9173-8982/ (95) 9170-5406
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2022 às 13:12:14 (data e hora de Brasília).

Atesto a Veracidade  
Destes documentos  
Conforme Consulte  
Via Internet

Página: 1/2



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

413745-0

EXPEDIÇÃO

04/07/2016

GEICEL MENEZES DA SILVA

PERÍODO

MACIEL VIEIRA DA SILVA

VALCIRENE MENEZES DE GOIS PEREIRA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

BONFIM - RR

27/08/1993

DOC. ORIGEM

CERTD NASC 72298 FLS 119-V LIV A-104

BOA VISTA-RR

022.317.792-00

AMADEU ROCHA TRIANI  
Perito Papiloscópista  
de Polícia Civil  
Diretor do IAPC

2 VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL  
14/03/2023

PF

JF



CONFERE COM ORIGINAL  
14/05/2023

RF  
JF



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14800348437

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



#### 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: G. MENEZES DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2200001720

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2211	1		ALTERACAO DE ENDEREZO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

19 Janeiro 2022

Data

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

#### 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

#### DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Responsável

#### DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

#### OBSERVAÇÕES

Alesto a Verdadade  
Deste documento  
Conforme Consulte  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.619-9	RRP2200001720	19/01/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



# ALTERAÇÃO



## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



### G. MENEZES DA SILVA

**GEICIEL MENEZES DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/08/1993, nº do CPF: 022.317.792-00, identidade: 4137450, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, número 4625, bairro SENADOR HELIO CAMPOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.316-652, na qualidade de titular da **GEICIEL MENEZES DA SILVA 02231779200**, com sede na AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBÉ, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-175, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, resolve:

### ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - Alterar o nome empresarial, que passa a ser G. MENEZES DA SILVA.



### ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

**Cláusula Segunda** - O capital destacado que era de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL reais) em moeda corrente do País.



### ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

**Cláusula Terceira** - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBÉ, 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-176.



### ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certificado de registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE85FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
SECRETÁRIO GERAL

**Cláusula Quarta** - O empresário individual passa a ter por objeto: INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. FOTOCOPIAS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS..



**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

**Cláusula Quinta** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA

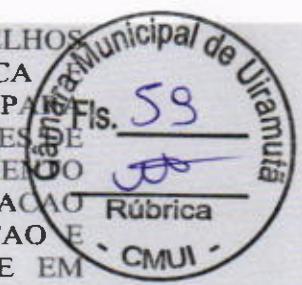


Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
SECRETÁRIO GERAL

ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS  
ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA  
COMUNICACAO 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PAIS FIs. 53  
ESCRITORIO 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE  
CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO  
DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO Rúbrica  
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E  
AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM CMU  
DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO  
ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE  
DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO  
8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E  
FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE  
EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO  
DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE  
CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.



Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



BOA VISTA - RR, 19 de janeiro de 2022.



GEICIEL MENEZES DA SILVA: Empresário



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 -  
19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este  
documento, acesse <http://www.jucarr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada  
digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
SECRETÁRIO GERAL



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.619-9	RRP2200001720	19/01/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vba ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, GEICIEL MENEZES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO,  
DATA DE NASCIMENTO 27/08/1993, RG Nº 4137450 SSP-RR, CPF 022.317.792-00,  
RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, Nº 4625, BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS, CEP  
69316-652, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os  
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital  
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS  
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 19 de janeiro de 2022.

---

GEICIEL MENEZES DA SILVA  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000 619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
SECRETÁRIO-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 22/000.619-9 em 19/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 536811, em 19/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rn.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb.m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb.m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb.m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2022

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 19/01/2022, às 11:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://projetointegrar.jucerr.rn.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/000.619-9.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022







## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.266-1	RRP2200004501	04/02/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital



# ALTERAÇÃO

## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



G. MENEZES DA SILVA



**GEICIEL MENEZES DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/08/1993, nº do CPF: 022.317.792-00, identidade: 4137450, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, número 4625, bairro SENADOR HELIO CAMPOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.316-652, na qualidade de titular da **G. MENEZES DA SILVA**, com sede na AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-176, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, resolve:

**Cláusula Primeira** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
SECRETÁRIO GERAL



**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

boa vista , 15 de fevereiro de 2021.



---

**GEICIEL MENEZES DA SILVA: Empresário**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
SECRETÁRIO GERAL



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.266-1	RRP2200004501	04/02/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, GEICIEL MENESSES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO,  
DATA DE NASCIMENTO 27/08/1993, RG Nº 4137450 SSP-RR, CPF 022.317.792-00,  
AVENIDA PRINCESA ISABEL, Nº 2364, BAIRRO CAIMBE, CEP 69312-175, BOA  
VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos  
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta  
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E  
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Abaete, 15 de fevereiro de 2022.

---

GEICIEL MENESSES DA SILVA  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 -  
04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este  
documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada  
digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 22/001.266-1 em 04/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 537957, em 16/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENESES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2022, às 08:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 22/001.266-1.





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

pág. 8/8





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.530-3	RRP2200084129	05/10/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

G. MENEZES DA SILVA



**GEICIEL MENEZES DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/08/1993, nº do CPF: 022.317.792-00, identidade: 4137450, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, número 4625, bairro SENADOR HELIO CAMPOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.316-652, na qualidade de titular da **G. MENEZES DA SILVA**, com sede na AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-176, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, resolve:

### ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

**Cláusula Primeira** - O capital destacado que era de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), passa a ser R\$ 250.000,00 (DUZENTOS e CINQUENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

### ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

**Cláusula Segunda** - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA PEIXES, número 114, bairro CIDADE SATELITE, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.317-532.

### ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - O empresário individual passa a ter por objeto: INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. FOTOCOPIAS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. GRAFICA CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTEIS E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE IMPRESSAO SOB ENCOMENDA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICiliar, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS , COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETTRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO..



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.





**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) atividade(s) 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2732500 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETTRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

**Cláusula Quarta** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2732500 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETTRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO,



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.roraima.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

**Cláusula Quinta** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**boa vista , 4 de outubro de 2022.**

---

**GEICIEL MENEZES DA SILVA: Empresário**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifco registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
SECRETÁRIO GERAL



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.530-3	RRP2200084129	05/10/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vba ITI

Selo Ouro - Certificado Digital





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima  
Junta Comercial do Estado de Roraima



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 22/011.530-3 em 05/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 547284, em 06/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rn.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/10/2022

Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 06/10/2022, às 08:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://www.jucerr.rn.gov.br/) informando o número do protocolo 22/011.530-3.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, quinta-feira, 06 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

CGF/CPF/CNPJ      Nome / Razão Social  
41.796.556/0001-13    GEICIEL MENEZES DA SILVA 02231779200

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 27/02/2023

Validade: 28/05/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 012315**

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alesto a Veracidade  
Desto documento  
Conforme Consulte  
Via Internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. MENEZES DA SILVA  
CNPJ: 41.796.556/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:44:02 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **6A5F.1710.E25A.AFF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade  
Desse documento  
Conforme Consulte  
Via Internet

*[Handwritten signatures]*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.796.556/0001-13

Certidão nº: 40262764/2022

Expedição: 16/11/2022, às 14:42:38

Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.796.556/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**Departamento de Tributos**  
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro  
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150  
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55



# **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 001106/2023

Nome/Razão Social: **G. MENEZES DA SILVA**

Nome Fantasia: **ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL**

Inscrição Municipal: 978511.6 CPF/CNPJ: 41.796.556/0001-13

**Endereço: RUA PEIXES, 114 CIDADE SATELITE  
BOA VISTA - RR - CEP: 69317-532**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS DÉBITOS PARCELADOS E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: 03/03/2023

**Validade: 30 ( TRINTA DIAS \*\*\*\*\* )**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

#### **Observações:**

Código de controle da certidão: 410000136287000064600030001106202303036



Emissor: EDSON

**Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.**

**Atesto a Veracidade  
Destes documentos  
Conforme Consulte  
Via Internet**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.796.556/0001-13

**Razão**

**Social:** GLEICEL MENEZES DA SILVA 00231779200

**Endereço:** R CEZAR NOGUEIRA JUNIOR 4625 / SENADOR HELIO CAMPO / BOA VISTA / RR / 69316-652

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2023 a 25/03/2023

**Certificação Número:** 2023022402325804501737

Informação obtida em 05/03/2023 16:48:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Atesto a Veracidade  
Destes documentos  
Conforme Consulte  
Via Internet

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**ALVARÁ 8.500/2023**



Inscrição Municipal 978511.6	C.N.P.J/C.P.F. M.F. 41.796.556/0001-13	Inscrição I.P.T.U. 01.15.044.0009.001.0	Data Início das Atividades: 17/08/2021
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2024	Situação ATIVA	Processo RRP2200084212
Razão Social <b>G. MENEZES DA SILVA</b>			
Nome Fantasia <b>ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL</b>			
Endereço: RUA PEIXES		Número: 114	Complemento:
Bairro: CIDADE SATELITE		Cidade: BOA VISTA	Estado: RR
Telefone: (95) 9170-5406	Site:	E-mail: raliger@hotmail.com	
Categoria: <b>SERVIÇO</b>	Área em m²: 40,67	Horário de Funcionamento: <b>ATE AS 18:00 HORAS</b>	
Alteração Cadastral: <b>RENOVAÇÃO</b>	Data da Alteração Cadastral: 03/02/2023	Horário Especial: ...	
<b>Atividade Principal</b> 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
<b>Atividades Secundárias</b>			

Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2200084212

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 3 de fevereiro de 2023

*Ateste a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulte  
Via Internet*

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA  
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** G. MENEZES DA SILVA

**CPF/CNPJ:** 41.796.556/0001-13

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 016191747170

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/01/2023 as 13:33

Data da última atualização da base de dados: 24/01/2023 as 01:14

Válida até o dia: 31/03/2023

Astece a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulte  
Via Internet





**G. MENEZES DA SILVA - ME**  
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL  
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0



AO

ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL. PROCESSO Nº 018/2023

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

CNPJ: 41.796.556/0001-13  
G. MENEZES DA SILVA-ME  
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL  
Rua: Peixes, 114 - Cidade Satélite  
CEP: 69.317-532  
Boa Vista - RR  
95-99173-8982 - RALIGER@HOTMAIL.COM

#### DECLARAÇÃO -

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### DECLARAÇÃO

A empresa G. MENEZES DA SILVA - ME / ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL, inscrita no CNPJ N. 41.796.556/0001-13, situada na Rua Peixes, 114, bairro/distrito: Cidade Satélite CEP 69.317-532 nesta cidade de BOA VISTA / RR, neste ato por seu representante abaixo assinado a senhor GEICIEL MENEZES DA SILVA portador do RG 413745-0 SSP/RR e CPF. 022.317.792-00, DECLARA, para fins disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Uiramutá - RR - 17/03/2023.

Geiciel Menezes da Silva - ME  
CNPJ 41.796.556/0001-13  
ADM: Geiciel Menezes da Silva  
CPF 022.317.792-00

-LOGRADOURO: RUA PEIXES, 114 BAIRRO/DISTRITO: CIDADE SATELITE CEP 69.317-532 - BOA VISTA / RR  
TELEFONE (95) 991759071  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: RALIGER@HOTMAIL.COM



**G. MENEZES DA SILVA - ME**  
**ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL**  
**CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0**

AO

ESTADO DE RORAIMA

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL. PROCESSO Nº 018/2023

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

CNPJ: 41.796.556/0001-13  
G. MENEZES DA SILVA-ME  
ELETROAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL  
Rua: Peixes, 114 - Cidade Satélite  
CEP: 69.317-532  
95-99173-8982 -RALIGER@HOTMAIL.COM  
Boa Vista - RR

### DECLARAÇÃO

A empresa G. MENEZES DA SILVA - ME / ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL, inscrita no CNPJ N. 41.796.556/0001-13, situada na Rua Peixes, 114, bairro/distrito: Cidade Satélite CEP 69.317-532 nesta cidade de BOA VISTA / RR, neste ato por seu representante abaixo assinado a senhor GEICIEL MENEZES DA SILVA portador do RG 413745-0 SSP/RR e CPF. 022.317.792-00, vem pelo presente, através desse representante, declarar que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã - RR - 17/03/2023.

GEICIEL MENEZES DA SILVA - ME  
CNPJ 41.796.546/0001-13  
ADM: Geiciel Menezes da Silva  
CPF 022.317.792-00

K W EMPREENDIMENTOS  
CNPJ 24.291.559/0001-86

AO  
ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE URAMUTÃ/RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL. PROCESSO Nº 018/2023  
DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 ÀS 09:00 HS.

# ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

EMPRESA: K W EMPREENDIMENTOS LTDA

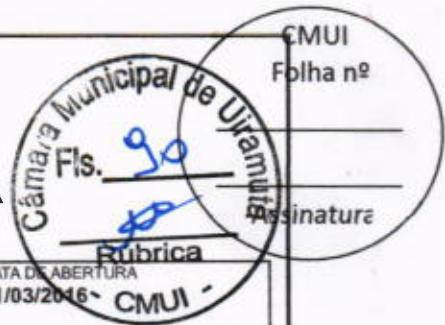
CNPJ: 24.291.559/0001-86





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
24.291.559/0001-86  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/03/2016

CMUI

Rúbrica

NOME EMPRESARIAL  
K W EMPREENDIMENTOS LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.31-7-00 - Educação superior - graduação
- 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
- 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ALUZIO DE MENEZESNÚMERO  
11COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*CEP  
69.380-000BAIRRO/DISTRITO  
CENTROMUNICÍPIO  
BONFIMUF  
RR

ENDERECO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(95) 9115-0763

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
01/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

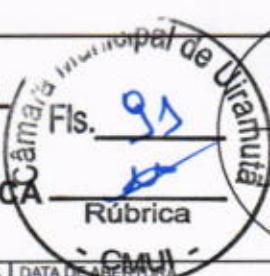
Emitido no dia 25/02/2023 às 14:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CMUJ  
Folha nºNÚMERO DE INSCRIÇÃO  
24.291.559/0001-86  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
01/03/2016NOME EMPRESARIAL  
K W EMPREENDIMENTOS LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 42.22-7-02 - Obras de irrigação  
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração  
 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
R ALUÍZIO DE MENEZESNÚMERO  
11COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*CEP  
69.380-000BAIRRO/DISTRITO  
CENTROMUNICÍPIO  
BONFIMUF  
RR

ENDERECO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(95) 9115-0763ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
01/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2023 às 14:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
24.291.559/0001-86  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/03/2016

NOME EMPRESARIAL  
K W EMPREENDIMENTOS LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 55.10-8-01 - Hotéis
- 55.10-8-02 - Apart-hotéis
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALUÍZIO DE MENEZES	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 69.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BONFIM
UF RR		
ENDERECO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9115-0763	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

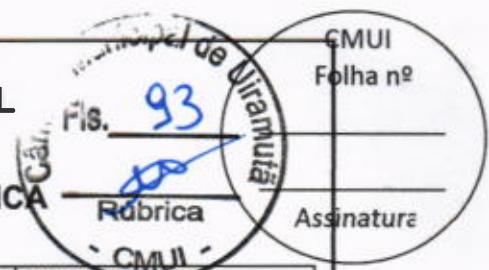
Emitido no dia 25/02/2023 às 14:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
24.291.559/0001-86  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/03/2016

NOME EMPRESARIAL  
K W EMPREENDIMENTOS LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 79.12-1-00 - Operadores turísticos
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ALUIZIO DE MENEZES

NÚMERO  
11

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
69.380-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
BONFIM

UF  
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(95) 9115-0763

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
01/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2023 às 14:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CMUI  
Folha nº

Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
24.291.559/0001-86  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
01/03/2016NOME EMPRESARIAL  
K W EMPREENDIMENTOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MAGNATA CONSTRUÇÕESPORTE  
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
- 01.33-4-99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
- 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
- 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
- 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 03.21-3-05 - Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra
- 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce
- 03.22-1-07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
R ALUÍZIO DE MENEZESNÚMERO  
11COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*CEP  
69.380-000BAIRRO/DISTRITO  
CENTROMUNICÍPIO  
BONFIMUF  
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(95) 9115-0763

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
01/03/2016

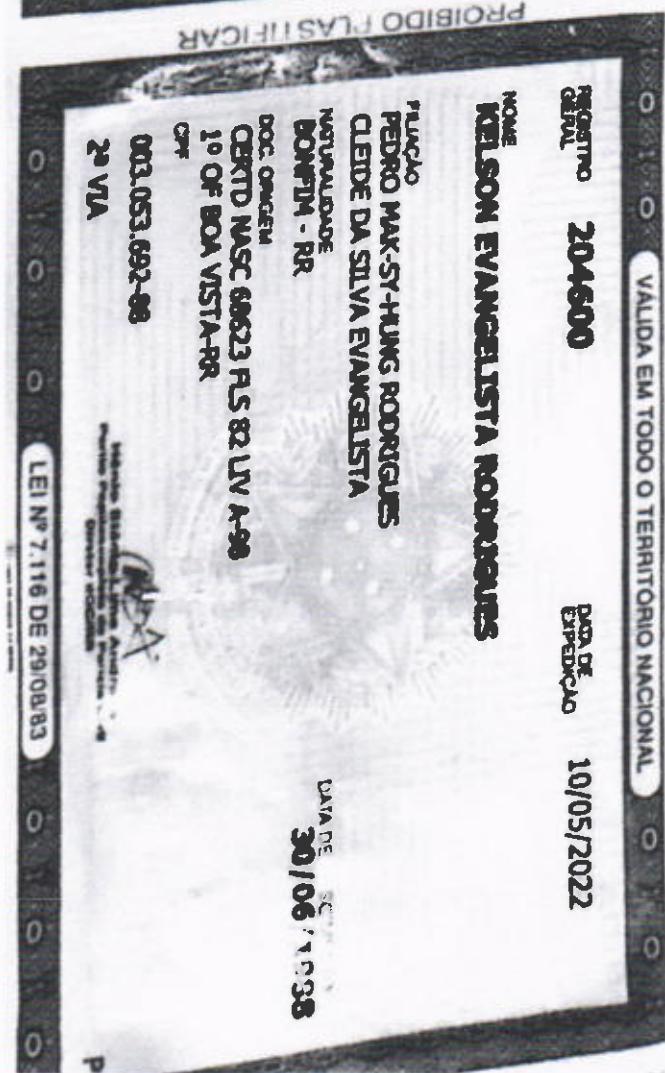
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2023 às 14:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



CONFERE COM ORIGINAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Rationalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**14600005129**

Código da Natureza Jurídica

**2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Fis. 96

Rúbrica

CMUI

**17/000067-2**

17/000067-2

Nº FCN/RE



RR220170000438

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

NOME: **K W EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIPÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	022	1	ALTERACAO
				ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**BONFIM - RR**  
Local

Nome: KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES

Telefone de Contato: (95) 3626-9622

Assinatura:

**13 Janeiro 2017**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

NÃO \_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_

Data

Responsável

Data

Responsável

**17 JAN 2017**  
Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

**2º Exigência**

**3º Exigência**

**4º Exigência**

**5º Exigência**

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

**2º Exigência**

**3º Exigência**

**4º Exigência**

**5º Exigência**

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

**VIA ÚNICA**

Atesto a Veracidade  
Destas documentações  
Conforme Consulte  
Via Internet

FLS. No

*1<sup>a</sup> Alteração Contratual*

*Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - EIRELI*

**"KLEITON D. E. RODRIGUES EIRELI - ME"**  
**CNPJ/MF Nº 24.291.559/0001-86**  
**NIRE - 14 60000512-9**



**KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES**, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 17/08/1985, portador da Cédula de Identidade - RG nº 205852 PM/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob nº. 814.828.502-06, residente e domiciliada à Rua Costa Rica, nº 586 – Cauamé - CEP: 69.311-034, Boa Vista /RR.

Titular da Empresa "KLEITON D. E. RODRIGUES EIRELI - ME", com sede e foro na Cidade de Boa Vista/RR, à AV. PRINCESA ISABEL, 2056 – ANDAR: 1º PISO, SALA 02 - CAIMBÉ – CEP: 69.312-175, Devidamente arquivados na MM Junta Comercial do Estado de Roraima sob o nº 14 6 0000512-9, por despacho de 01/03/2016 , e inscrita no CNPJ sob o nº 24.291.559/0001-86, Resolve alterar seu contrato social com as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Denominação Social que era "KLEITON D. E. RODRIGUES EIRELI - ME", a partir desse ato passa a ser **K W EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade que tinha a sua sede localizada AV. PRINCESA ISABEL, 2056 – ANDAR: 1º PISO, SALA 02 - CAIMBÉ – CEP: 69.312-175, passa a funcionar na **RUA ALUIZIO DE MENEZES, 11, CENTRO - CEP 69.380-000, BONFIM/RR**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional,

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) passa a ser de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	TOTAL	%
KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES	150.000	150.000,00	100%

#### CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

A partir deste ato as atividades são as seguintes:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA;  
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;  
3314-7/08 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS;  
3314-7/11 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA;



1/10

*1ª Alteração Contratual*

*Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - EIRELI*

- 3314-7/13 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA  
3314-7/16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATOES, EXCETO AGRICOLAS  
3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATOES  
3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; Rúbrica CMUI
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES  
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO  
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS  
4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
4312-6/00 - PERFORACOES E SONDAGENS  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA  
4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS  
4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES  
4329-1/05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO  
4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
4330-4/05 - APPLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES  
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES  
4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS  
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS  
4399-1/05 - PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA  
4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO  
4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;  
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;

2/10

FLS. N°

1<sup>a</sup> Alteração Contratual  
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI



Rubrica

- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO  
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO  
4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE  
7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS  
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES  
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO  
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS  
3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS  
3314-7/04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES  
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS  
8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS  
8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS  
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS  
3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS  
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS



*1<sup>a</sup> Alteração Contratual*  
*Empresa Individual do Responsabilidade Ltda - EIRELI*



4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS  
ANTERIORMENTE  
4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS  
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
4929-9/99 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE  
PARA EMPRESAS  
5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS  
5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE  
PARA CONSUMO DOMICILIAR  
5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE  
PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
5912-0/02 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL  
5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA  
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA  
7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA  
7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS  
7420-0/05 - SERVICOS DE MICROFILMAGEM  
7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS  
7912-1/00 - OPERADORES TURISTICOS  
7990-2/00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E  
FESTAS.

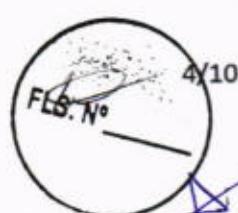
#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

#### CONSOLIDAÇÃO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TITULARIDADE

KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 17/08/1985, portador da Cédula de Identidade - RG nº 205852 PM/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF(MF) sob nº. 814.828.502-06, residente e domiciliada à Rua Costa Rica, nº 586 – Cauamé - CEP: 69.311-034, Boa Vista /RR.



*1<sup>a</sup> Alteração Contratual*  
*Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI*



**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A empresa individual girará sob a denominação **K W EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, e terá sua sede e domicílio à **RUA ALUIZIO DE MENEZES, 11, CENTRO - CEP 69.380-000, BONFIM/RR.**

**Parágrafo Primeiro:**

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo os ramos de atividade de:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA;  
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;  
3314-7/08 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS;  
3314-7/11 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA;  
3314-7/13 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA  
3314-7/16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS  
3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES  
3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES  
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO  
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS  
4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS  
4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES  
4329-1/05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO  
4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
4330-4/05 - APlicacao de REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES  
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

5/10





1<sup>a</sup> Alteração Contratual

Empresa Individual do Responsável Ltda - Endereço

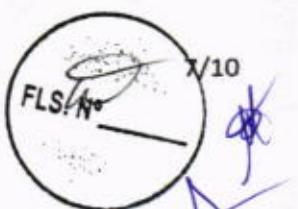
- 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS  
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS  
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA  
4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO  
4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;  
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;  
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO  
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO  
4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE  
7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS  
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES  
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO  
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS  
3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS  
3314-7/04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES  
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



*1<sup>a</sup> Alteração Contratual*  
*Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - EIRELI*



4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS  
8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS  
8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS  
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS  
3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS  
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS  
4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS  
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
4929-9/99 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS  
5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS  
5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR  
5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
5912-0/02 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL  
5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA  
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA  
7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA  
7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS  
7420-0/05 - SERVICOS DE MICROFILMAGEM  
7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS  
7912-1/00 - OPERADORES TURISTICOS  
7990-2/00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



*1<sup>a</sup> Alteração Contratual*

*Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - Eireli*



8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES  
FESTAS.

**CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado e iniciou as atividades em **12/02/2016**.

**CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

SÓCIOS	OTAS	TOTAL	%
KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES	150.000	150.000,00	100%

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL**

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR**

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor **KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.



*1<sup>a</sup> Alteração Contratual  
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada*



**Parágrafo Único:**

O titular, Senhor KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA OITAVA: DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**Parágrafo Único:**

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

**CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR**

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupar a condição de titular.

**Parágrafo Único:**

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A titular, Senhor KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência,

9/10

*1<sup>a</sup> Alteração Contratual*  
*Empresa Individual de Responsabilidade Limitada*



contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

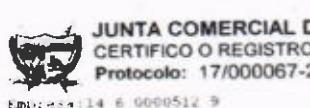
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

Fica eleito o Fórum da Cidade de Boa Vista para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de transformação de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por este assim justo e contratado, lavra este instrumento em via única, que será assinado pelo titular.

Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2017.

*KLEITON D. E. RODRIGUES*  
**KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES**  
Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2017 SOB N°: 480801  
Protocolo: 17/000067-2, DE 05/01/2017

*Nahas Figueiredo Abdala*  
NAHAS FIGUEIREDO ABDALA  
SECRETÁRIO GERAL





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14600005129	2305	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **KW EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.S\* o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

RRP2000039879

1	002	-	ALTERACAO
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**BONFIM**

Local

14 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data                          Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data                          Responsável

Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

## Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.290-4	RRP2000039879	07/04/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Rúbrica
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES	CMU
814.828.502-06	KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES	

EMBRANCO

FLS. N°  
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 515073 em 14/04/2020 da Empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 14600005129 e protocolo 20/0152904 - 07/04/2020. Autenticação: 8A1DC682F4C1816EAA64FF3A173ED743D8A2CAF. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.290-4 e o código de segurança TJOA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

*S*egunda

*A* literacão

*O*peração

**"K W EMPREENDIMENTOS EIRELI"**  
**CNPJ/MF Nº 24.291.559/0001-86**  
**NIRE – 14 60000512-9**



**KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES**, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 17/08/1985, portador da Cédula de Identidade - RG nº 205852 PM/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob nº. 814.828.502-06, residente e domiciliada à Rua Costa Rica, nº 586 – Cauamé - CEP: 69.311-034, Boa Vista /RR.

Titular da Empresa “**K W EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede e foro na Cidade de Boa Vista/RR, à **RUA ALUIZIO DE MENEZES, 11, CENTRO - CEP 69.380-000, BONFIM/RR**, devidamente arquivados na MM Junta Comercial do Estado de Roraima sob o nº **14 6 0000512-9**, por despacho de 01/03/2016, e inscrita no CNPJ sob o nº **24.291.559/0001-86**, resolve alterar seu contrato social com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE**

O titular KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES, já qualificado no presente contrato, que possui R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) do capital social da empresa, totalmente integralizada em moeda corrente do país, cede e transfere as mesmas para o novo titular **KELSON EVANGELISTA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/06/1988, portador da cédula de identidade nº 204.600 SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda –CPF (MF) nº 003.053.692-88, residente e domiciliada à Rua Canada, nº 255 – Cauamé - CEP: 69.311-027 –Boa Vista/RR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES SOCIAIS**

A partir deste ato as atividades são as seguintes:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3314-7/08 - Manutenção e reparação de maquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas;
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- 3314-7/13 - Manutenção e reparação de maquinas-ferramenta
- 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 515073 em 14/04/2020 da Empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 14600005129 e protocolo 200152904 - 07/04/2020. Autenticação: 8A1DC682F4C1816EAA64FF3A173ED743D8A2CAF. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.290-4 e o código de segurança TJOA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

*[Signature]*

- 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração  
 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
 4391-6/00 - Obras de fundações  
 4399-1/01 - Administração de obras  
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de agua  
 4789-0/04 - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura  
 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos;  
 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos  
 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas  
 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores  
 4669-9/99 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente  
 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral  
 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 4762-8/00 - Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas  
 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos



- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos  
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário  
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria  
 4924-8/00 - Transporte escolar  
 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente  
 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos  
 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual  
 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música  
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia  
 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos  
 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem  
 7911-2/00 - Agências de viagens  
 7912-1/00 - Operadores turísticos  
 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente  
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Serviços de engenharia, construção de edifícios, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, as atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle, finanças, as agências promotoras de integração universidade empresa que visam a incentivar a pesquisa científica e de inovação tecnológica e o ensino cursos, treinamentos e seminários voltado para o desenvolvimento empresarial os serviços de testes vocacionais os serviços de avaliação educacional, as agências promotoras de programas de intercâmbio de estudantes, as atividades das fundações de apoio a pesquisa ligadas a universidades, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, manutenção e reparação de máquinas ferramenta, manutenção e reparação de tratores, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, instalação de equipamentos, atividades relacionadas a esgoto, coleta de resíduos não perigosos, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras de arte especiais, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, demolição de edifícios e estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, instalação e manutenção elétrica, instalação de painéis publicitários, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, obras de instalações em construções, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andainas e estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, serviços especializados para construção, comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, comércio varejista de tintas e materiais para pintura,



*S*egunda

*A*lteração

*B*ontrato

contrato 112



comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista especializado de eletrodomésticos eletroeletrônicos para uso doméstico, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, obras de acabamento da construção, impermeabilização em obras de engenharia civil, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comercio varejista de moveis, serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, serviços de alimentação para eventos e recepções bufe, filmagem de festas e eventos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de andaimes, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, manutenção e reparação de compressores, comercio atacadista de maquinas e equipamentos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, limpeza em prédios e em domicílios, serviços combinados para apoio a edifícios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, impressão de material, impressão de material para uso publicitário, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, comercio varejista de artigos de papelaria, transporte escolar, transportes rodoviários de passageiros, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas cantinas, serviços de alimentação privativos, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, atividades de produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de gravação de som e de edição de música, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodesia, atividades de estudos geológicos, serviços de microfilmagem, agencias de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas e serviços de turismo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

#### **CONSOLIDAÇÃO**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TITULAR**

**KELSON EVANGELISTA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/06/1988, portador da cédula de identidade nº 204.600 SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda –CPF (MF) nº 003.053.692-88, residente e domiciliada à Rua Canada, nº 255 – Cauamé - CEP: 69.311-027 –Boa Vista/RR.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A empresa individual girará sob a denominação **K W EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, e terá sua sede e domicilio à **RUA ALUIZIO DE MENEZES, 11, CENTRO - CEP 69.380-000, BONFIM/RR**.

**Parágrafo Primeiro:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.



*H*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 515073 em 14/04/2020 da Empresa **K W EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Nire 14600005129 e protocolo 200152904 - 07/04/2020. Autenticação: 8A1DC682F4C1816EAA64FF3A173ED743D8A2CAF. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.290-4 e o código de segurança TjOA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

*Marcos de Meira Lins Filho*

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ATIVIDADES SOCIAIS

A sociedade tem por objetivo os ramos de atividade de:

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas;

3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;

3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4222-7/02 - Obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/01 - Administração de obras

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil



- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos  
 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas  
 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores  
 4669-9/99 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente  
 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral  
 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 4762-8/00 - Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas  
 3314-7/10 - Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos  
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário  
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria  
 4924-8/00 - Transporte escolar  
 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente  
 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos  
 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual  
 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de musica  
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia  
 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos  
 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem  
 7911-2/00 - Agencias de viagens  
 7912-1/00 - Operadores turísticos  
 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente



8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

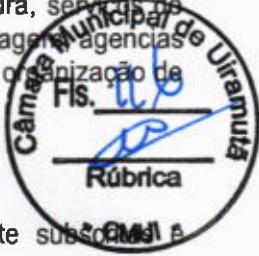


#### CLÁUSULA QUARTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Serviços de engenharia, construção de edifícios, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, as atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle, finanças, as agências promotoras de integração universidade empresa que visam a incentivar a pesquisa científica e de inovação tecnológica e o ensino cursos, treinamentos e seminários voltado para o desenvolvimento empresarial os serviços de testes vocacionais os serviços de avaliação educacional, as agências promotoras de programas de intercâmbio de estudantes, as atividades das fundações de apoio a pesquisa ligadas a universidades, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, manutenção e reparação de máquinas ferramenta, manutenção e reparação de tratores, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, instalação de equipamentos, atividades relacionadas a esgoto, coleta de resíduos não perigosos, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras de arte especiais, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, demolição de edifícios e estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, instalação e manutenção elétrica, instalação de painéis publicitários, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, obras de instalações em construções, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, serviços especializados para construção, comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, obras de acabamento da construção, impermeabilização em obras de engenharia civil, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de móveis, serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, serviços de alimentação para eventos e recepções bufê, filmagem de festas e eventos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de andaimes, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, manutenção e reparação de compressores, comércio atacadista de máquinas e equipamentos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, limpeza em prédios e em domicílios, serviços combinados para apoio a edifícios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, impressão de material, impressão de material para uso publicitário, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, comércio varejista de artigos de papelaria, transporte escolar, transportes rodoviários de passageiros, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas cantinas - serviços de alimentação privativos, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, serviços de mixagem sonora em produção



audiovisual, atividades de gravação de som e de edição de música, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodesia, atividades de estudos geológicos, serviços de microfilmagem, agências de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas e serviços de turismo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.



#### CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração é exercida pelo titular **KELSON EVANGELISTA RODRIGUES**, com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.

**Parágrafo Único:** O titular, Senhor **KELSON EVANGELISTA RODRIGUES**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado e iniciou as atividades em 01/03/2016.

#### CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

O titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE TITULAR E DE FALECIMENTO

O capital da empresa é individual e indivisível, não podendo ser cedidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas a empresa, sem consentimentos expressos do titular, que em igualdade de condições e preço terá direito de preferência na sua aquisição. O titular que desejar retira-se da empresa deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, promovendo-se uma alteração contratual. O pagamento de seus haveres será de acordo com a capacidade financeira da empresa, falecendo do ou sendo interditado titular, a empresa continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme levantamento vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO E DENOMINAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social coincidirá com ano civil. Ao final de cada exercício, em procede-se ao balanço geral do estabelecimento em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos verificados serão distribuído ou suportados pelo titular, na proporção do seu capital.

**Parágrafo Único:** A critério do titular e no atendimento dos interesses da empresa, o total ou à parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, de acordo com o estabelecimento pela Lei nº 10.406/2002. E suas alterações, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.



*S*egunda

*A* literação

*O*ps



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

E livre a cessão de cotas entre os sócios ou aquisição destas, se já liberadas, pela própria sociedade, cabendo a esta o direito de preferência, porém, a cessão das mesmas a terceiros, dependerá, de prévia anuência dos sócios, considerando-se, todavia, liberado o alienante para realizar a cessão, se no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da sua manifestação, o outro sócio não se pronunciar.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em qualquer época por decisão unânime do titular, a empresa poderá nos casos previstos em Lei e neste contrato, aumentar ou diminuir seu capital social, respeitado a proporção das cotas sociais do titular.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EM CASO DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação da empresa, o liquidante será indicado na época própria pelo titular remanescente

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA OMISSÃO

Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO JUDICIAL

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista/RR. Para dirimir, todas e quaisquer questões que porventura oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, que as partes tenham ou venham a ter direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por se acharem em perfeito acordo, tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente INSTRUMENTO, assinando-o DIGITALMENTE, a fim de surtir os efeitos legais.

Boa Vista/RR, 14 de Abril de 2020

KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES  
Titular/ Retirante

KELSON EVANGELISTA RODRIGUES  
Titular/ Admitido





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.290-4	RRP2000039879	03/04/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES
814.828.502-06	KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES

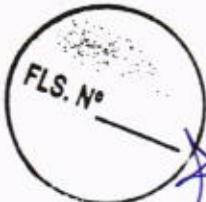
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, KELSON EVANGELISTA RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO,  
EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/06/1988, RG Nº 204600 SSP-RR, CPF  
003.053.692-88, RUA CANADA, Nº 255, BAIRRO CAUAME, CEP 69311-027, BOA  
VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos  
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta  
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E  
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 14 de abril de 2020.

  
KELSON EVANGELISTA RODRIGUES  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certificado registro sob o nº 515073 em 14/04/2020 da Empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 14600005129 e protocolo 200152904 -  
07/04/2020. Autenticação: 8A1DC682F4C1816EAA64FF3A173ED743D8A2CAF. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este  
documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.290-4 e o código de segurança TJOA. Esta cópia foi autenticada  
digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, de NIRE 1460000512-9 e protocolado sob o número 20/015.290-4 em 07/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 515073, em 14/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eduardo Vitor Pereira Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES
814.828.502-06	KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES
814.828.502-06	KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES

Boa Vista, terça-feira, 14 de abril de 2020

Documento assinado eletronicamente por Eduardo Vitor Pereira Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2020, às 09:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://www.jucerr.rr.gov.br/) informando o número do protocolo 20/015.290-4.

Página 1 de 1

FLS. №





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, terça-feira, 14 de abril de 2020

FLS. N°



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 515073 em 14/04/2020 da Empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 14600005129 e protocolo 200152904 - 07/04/2020. Autenticação: 8A1DC682F4C1816EAA64FF3A173ED743D8A2CAF. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.290-4 e o código de segurança TjOA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

pág. 15/15



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14600005129

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: K W EMPREENDIMENTOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2100037437

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BONFIM

Local

17 Agosto 2021

Data

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_

Data

NÃO \_\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Atesto a Verdadeir  
Este documento  
Conforme Consulte  
Via Internet



OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 530101 em 18/08/2021 da Empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 24291559000186 e protocolo 210099887 - 12/08/2021. Autenticação: DF4E2C1F3698E378DB775DDC4CEF64E3B510C1, Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.988-7 e o código de segurança GFvX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

pág. 1/16



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

## Capa de Processo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/009.988-7	RRP2100037437	11/08/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES	17/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 530101 em 18/08/2021 da Empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 24291559000186 e protocolo 210099887 - 12/08/2021. Autenticação: DF4E2C1F3698E378DB775DDC4CEF64E3B510C1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.988-7 e o código de segurança GFvX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
pág. 2/16



**"K W EMPREENDIMENTOS EIRELI"**  
**CNPJ/MF N° 24.291.559/0001-86**  
**NIRE – 14 60000512-9**

**KELSON EVANGELISTA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/06/1988, portador da cédula de identidade nº 204.600 SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda –CPF (MF) nº 003.053.692-88, residente e domiciliada à Rua Canada, nº 255 – Cauamé - CEP: 69.311-027 –Boa Vista/RR

Titular da Empresa "**K W EMPREENDIMENTOS EIRELI**", com sede e foro na Cidade de Boa Vista/RR, à **RUA ALUIZIO DE MENEZES, 11, CENTRO - CEP 69.380-000, BONFIM/RR**, devidamente arquivados na MM Junta Comercial do Estado de Roraima sob o nº 14 6 0000512-9, por despacho de 01/03/2016, e inscrita no CNPJ sob o nº **24.291.559/0001-86**, resolve alterar seu contrato social com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ATIVIDADES SOCIAIS**

A partir deste ato as atividades são as seguintes:

**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral



- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
 43.91-6-00 - Obras de fundações  
 43.99-1-01 - Administração de obras  
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos  
 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual  
 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música  
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 79.11-2-00 - Agências de viagens  
 79.12-1-00 - Operadores turísticos  
 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente  
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
 55.10-8-01 - Hotéis  
 55.10-8-02 - Apart-hotéis  
 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios  
 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias  
 01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente  
 01.33-4-99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente  
 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente  
 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita  
 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais



- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal  
 03.21-3-05 - Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra  
 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce  
 03.22-1-07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce  
 82.19-9-01 – Fotocópias  
 85.31-7-00 - Educação superior - graduação  
 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação  
 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão  
 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente  
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente  
 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento  
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico  
 77.33-1-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório



## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Serviços de engenharia. Impressão de material para uso publicitário, cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, por dados variáveis transacionais contas telefônicas, extratos bancários. Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, de tratores, exceto agrícolas, de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores. Instalação de equipamentos e produtos. Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. Coleta de resíduos não perigosos. Construção de edifícios, de rodovias e ferrovias. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, de irrigação. Montagem de estruturas metálicas. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de engenharia civil, a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo. Demolição de edifícios e estruturas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Obras de terraplenagem. Serviços de preparação do terreno, a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, de painéis publicitários. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração. Obras de instalações em construções, a instalação de sistemas de limpeza por vácuo, o revestimento de tubulações. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Serviços de pintura de edifícios, de interior e exterior, em edificações, em obras de engenharia civil. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Obras de acabamento da construção, os serviços de chapisco, emboço e reboco, a instalação de toldos e persianas, de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, a colocação de vidros, cristais e espelhos. Obras de fundações. Administração de obras. Montagem e desmontagem de andaiques e estruturas temporárias. Obras de alvenaria. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, de materiais de construção, de equipamentos e suprimentos de informática. Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. Comércio varejista de móveis, de artigos de papelaria, de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista. Transporte escolar. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê. Cantinas, serviços de alimentação privativos. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Serviços



*T*erceira

*A* literação

*O* contratação



de mixagem sonora em produção audiovisual. Atividades de gravação de som e de edição de música. Serviços de arquitetura, de cartografia, topografia e geodésia. Atividades de estudos geológicos. Locação de automóveis sem condutor. Aluguel de andaimes, de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes. Agências de viagens. Operadores turísticos. Serviços de reservas e serviços de turismo, serviços de informação e assistência a visitantes e organizações para a contratação de acomodação, de entretenimento e de locais para convenções, as atividades de assistência a turistas, inclusive dos órgãos de turismo nos níveis municipal, estadual e federal, as atividades de promoção do turismo local, os serviços de reservas relacionados a viagens para transporte, hotéis, restaurantes, aluguel de carros, entretenimento e esportes, a venda de títulos, com direito a uso por tempo determinado, de hotéis e alojamentos turísticos. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. Limpeza em prédios e em domicílios. Imunização e controle de pragas urbanas. Atividades de limpeza, de tratamento de piscinas, de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais, de trens, ônibus, embarcações, do interior de tanques marítimos, de garrafas, de ruas, de caixas de água e caixas de gordura. Atividades paisagísticas. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares. Hotéis. Apart hotéis. Compra e venda de imóveis próprios. Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias. Cultivo de plantas de lavoura temporária, o cultivo de abóbora, feijão verde, palmarosa e vetiver, de capim napier, milho, palma, trevo e forrageiras para corte, o cultivo de leguminosas, ervilha em grão seco, fava e leguminosas de lavoura temporária. Cultivo de frutas de lavoura permanente. Atividades de apoio à pecuária, realizadas sob contrato, a limpeza de banheiros carrapaticidas e sarnicidas, a classificação de produtos de origem animal, o serviço de alojamento do gado de curta duração, a atividade de contratantes de mão de obra para o setor pecuário. Atividades de pós colheita. Cultivo de mudas em viveiros florestais. Atividades de apoio à produção florestal. Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra. Criação de peixes em água doce. Atividades de apoio à aquicultura em água doce. Fotocópias. Educação superior graduação. Educação superior graduação e pós graduação e extensão. Ensino de arte e cultura, artesanato, pintura, escultura. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Atividades de ensino, as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular. As atividades dos cursos de datilografia. As atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas. Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares. Serviços de assistência social sem alojamento. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

### CONSOLIDAÇÃO

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TITULAR

**KELSON EVANGELISTA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/06/1988, portador da cédula de identidade nº 204.600 SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda –CPF (MF) nº 003.053.692-88, residente e domiciliada à Rua Canada, nº 255 – Cauamé - CEP: 69.311-027 –Boa Vista/RR.



*T*erceira

*A*utorização

*P*ontratual

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A empresa individual girará sob a denominação **K W EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Ficará sua sede e domicílio à **RUA ALUIZIO DE MENEZES, 11, CENTRO - CEP 69.380-000, BONFIM/RR.**

**Parágrafo Primeiro:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ATIVIDADES SOCIAIS

A sociedade tem por objetivo os ramos de atividade de:

### **71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

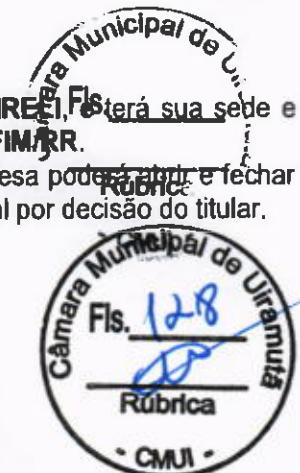
43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 530101 em 18/08/2021 da Empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 24291559000186 e protocolo 2100000887 - 12/08/2021. Autenticação: DF4E2C1F3698E378DB775DDC4CEF64E3B510C1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucarr.roraima.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.988-7 e o código de segurança GFvX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.



e pessoas para uso em obras

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

79.11-2-00 - Agências de viagens

79.12-1-00 - Operadores turísticos

79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

55.10-8-01 - Hotéis

55.10-8-02 - Apart-hotéis

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente

01.33-4-99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente

01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente

01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita

02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais

02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal

03.21-3-05 - Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra

03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce

03.22-1-07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce

82.19-9-01 - Fotocópias

85.31-7-00 - Educação superior - graduação

85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação



- 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão  
 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente  
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente  
 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento  
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico  
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório



#### CLÁUSULA QUARTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Serviços de engenharia. Impressão de material para uso publicitário, cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, por dados variáveis transacionais contas telefônicas, extratos bancários. Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, de tratores, exceto agrícolas, de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores. Instalação de equipamentos e produtos. Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. Coleta de resíduos não perigosos. Construção de edifícios, de rodovias e ferrovias. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, de irrigação. Montagem de estruturas metálicas. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de engenharia civil, a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo. Demolição de edifícios e estruturas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Obras de terraplenagem. Serviços de preparação do terreno, a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, de painéis publicitários. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração. Obras de instalações em construções, a instalação de sistemas de limpeza por vácuo, o revestimento de tubulações. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Serviços de pintura de edifícios, de interior e exterior, em edificações, em obras de engenharia civil. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Obras de acabamento da construção, os serviços de chapisco, emboço e reboco, a instalação de toldos e persianas, de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, a colocação de vidros, cristais e espelhos. Obras de fundações. Administração de obras. Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias. Obras de alvenaria. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, de materiais de construção, de equipamentos e suprimentos de informática. Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. Comércio varejista de móveis, de artigos de papelaria, de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista. Transporte escolar. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê. Cantinas, serviços de alimentação privativos. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual. Atividades de gravação de som e de edição de música. Serviços de arquitetura, de cartografia, topografia e geodésia. Atividades de estudos geológicos. Locação de automóveis sem condutor. Aluguel de andaimes, de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes. Agências de viagens. Operadores turísticos. Serviços de reservas e serviços de turismo, serviços de informação e assistência a visitantes e organizações para a contratação de acomodação, de entretenimento e de locais para convenções, as atividades de assistência a turistas, inclusive dos órgãos de turismo nos níveis municipal, estadual e federal, as atividades de promoção do turismo local, os serviços de



T orceira

A literação

B ontrado Fis. 133  
Câmara Municipal de Uiramutá - Roraima

reservas relacionados a viagens para transporte, hotéis, restaurantes, aluguel de carros, entretenimento, esportes, a venda de títulos, com direito a uso por tempo determinado, de hotéis e alojamentos turísticos. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Serviços combinados para apoio administrativo, exceto condomínios prediais. Limpeza em prédios e em domicílios. Imunização e controle de edifícios, exceto condomínios prediais. Limpeza em prédios e em domicílios. Imunização e controle de pragas urbanas. Atividades de limpeza, de tratamento de piscinas, de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais, de trens, ônibus, embarcações, do interior de tanques marítimos, de garrafas, de ruas, de caixas de água e caixas de gordura. Atividades paisagísticas. Serviços combinados de escritório e apoio à educação, exceto caixas escolares. Hotéis. Apart hotéis. Compra e venda de imóveis próprios. Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias. Cultivo de plantas de lavoura temporária, o cultivo de abóbora, feijão verde, palmarosa e vetiver, de capim napier, milho, palma, trevo e forrageiras para corte, o cultivo de leguminosas, ervilha em grão seco, fava e leguminosas de lavoura permanente. Cultivo de frutas de lavoura permanente. Atividades de apoio à pecuária, realizadas sob contrato, a limpeza de banheiros carrapaticidas e sarnicidas, a classificação de produtos de origem animal, o serviço de alojamento do gado de curta duração, a atividade de contratantes de mão de obra para o setor pecuário. Atividades de pós colheita. Cultivo de mudas em viveiros florestais. Atividades de apoio à produção florestal. Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra. Criação de peixes em água doce. Atividades de apoio à aquicultura em água doce. Fotocópias. Educação superior graduação. Educação superior graduação e pós graduação e extensão. Ensino de arte e cultura, artesanato, pintura, escultura. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Atividades de ensino, as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular. As atividades dos cursos de datilografia. As atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas. Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares. Serviços de assistência social sem alojamento. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

#### CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração é exercida pelo titular **KELSON EVANGELISTA RODRIGUES**, com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.

**Parágrafo Único:** O titular, Senhor **KELSON EVANGELISTA RODRIGUES**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado e iniciou as atividades em **12/02/2016**.



*T*erceira

*A*literação

*O*contratual

#### CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

O titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



#### CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE TITULAR E DE FALECIMENTO

O capital da empresa é individual e indivisível, não podendo ser cedidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas a empresa, sem consentimentos expressos do titular, que em igualdade de condições e preço terá direito de preferência na sua aquisição. O titular que desejar retira-se da empresa deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, promovendo-se uma alteração contratual. O pagamento de seus haveres será de acordo com a capacidade financeira da empresa, falecendo do ou sendo interditado titular, a empresa continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantarão, conforme levantamento vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO E DENOMINAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social coincidirá com ano civil. Ao final de cada exercício, em procede-se ao balanço geral do estabelecimento em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos verificados serão distribuído ou suportados pelo titular, na proporção do seu capital.

**Parágrafo Único:** A critério do titular e no atendimento dos interesses da empresa, o total ou à parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, de acordo com o estabelecimento pela Lei nº 10.406/2002. E suas alterações, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

E livre a cessão de cotas entre os sócios ou aquisição destas, se já liberadas, pela própria sociedade, cabendo a esta o direito de preferência, porém, a cessão das mesmas a terceiros, dependerá, de prévia anuência dos sócios, considerando-se, todavia, liberado o alienante para realizar a cessão, se no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da sua manifestação, o outro sócio não se pronunciar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em qualquer época por decisão unânime do titular, a empresa poderá nos casos previstos em Lei e neste contrato, aumentar ou diminuir seu capital social, respeitado a proporção das cotas sociais do titular.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EM CASO DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação da empresa, o liquidante será indicado na época própria pelo titular remanescente

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA OMISSÃO

Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO JUDICIAL

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista/RR. Para dirimir, todas e quaisquer questões que porventura oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, que as partes tenham ou venham a ter direito.

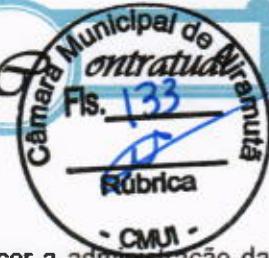


Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 530101 em 18/08/2021 da Empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 24291559000186 e protocolo 210099887 - 12/08/2021. Autenticação: DF4E2C1F3698E378DB775DDC4CEF64E3B510C1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.988-7 e o código de segurança GFvX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Terceira

A literação



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por se acharem em perfeito acordo, tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente INSTRUMENTO, assinando-o DIGITALMENTE, a fim de surtir os efeitos legais.

Boa Vista/RR, 11 de Agosto de 2021

A handwritten signature in blue ink.

KELSON EVANGELISTA RODRIGUES  
Titular



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 530101 em 18/08/2021 da Empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 24291559000186 e protocolo 210099887 - 12/08/2021. Autenticação: DF4E2C1F3698E378DB775DDC4CEF64E3B510C1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.988-7 e o código de segurança GFvX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Documento Principal

## Identificação do Processo

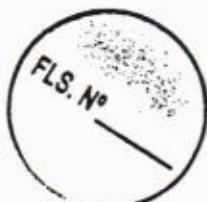
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/009.988-7	RRP2100037437	11/08/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES	17/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certificado registro sob o nº 530101 em 18/08/2021 da Empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 24291559000186 e protocolo 210099887 - 12/08/2021. Autenticação: DF4E2C1F3698E378DB775DDC4CEF64E3B510C1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.988-7 e o código de segurança GFvX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

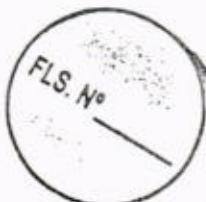


Eu, KELSON EVANGELISTA RODRIGUES , BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/06/1988, RG Nº 204600 DDP-RR, CPF 003.053.692-88, RUA CANADA, Nº 255, BAIRRO CAUAME, CEP 69311-027, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 17 de agosto de 2021.

  
KELSON EVANGELISTA RODRIGUES

Assinado digitalmente por certificação A3





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, de CNPJ 24.291.559/0001-86 e protocolado sob o número 21/009.988-7 em 12/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 530101, em 18/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rn.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/08/2021

Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2021, às 07:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://projetointegrar.jucerr.rn.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/009.988-7.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, quarta-feira, 18 de agosto de 2021

FLS. N°



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 530101 em 18/08/2021 da Empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 24291559000186 e protocolo 210099887 - 12/08/2021. Autenticação: DF4E2C1F3698E378DB775DDC4CEF64E3B510C1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.988-7 e o código de segurança GFvX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
dado. 18/08/2021

**K W EMPREENDIMENTOS**

CNPJ: 24.291.569/0001-96

AO  
ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL. PROCESSO Nº 018/2023  
DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

**DECLARAÇÃO -**

**CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A EMPRESA K W EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CRPJ N. 24.291.559/0001-86, SITUADA NA RUA ALUÍZIO DE MENEZES, A 11, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP 69.380-00 NESTA CIDADE DE BONFIM / RR, NESTEATO POR SEU REPRESENTANTE ABALIXO ASSINADO, DECLARA, PARA FINOS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI NO 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (-).

**UIRAMUTÁ - RR - 17/03/2023.**



**KW EMPREENDIMENTOS**

CNPJ: 24.291.539/0001-86

AO  
ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL. PROCESSO Nº 018/2023  
DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

## DECLARAÇÃO

A EMPRESA KW EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N. 24.291.559/0001-86, SITUADA NA RUA ALUÍZIO DE MENEZES, 11, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP 69.380-00 NESTA CIDADE DE BONFIM / RR, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE ABAIXO ASSINADO, VEM PELO PRESENTE, ATRAVÉS DESEU REPRESENTANTE, DECLARAR QUE INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À SUA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO OCITADA, QUE ESTÁ REGULAR COM O INSS E FGTS E QUE NÃO FOI DECLARADA SUSPENSA NEM INIDÔNEA PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO E, QUE SE COMPROMETE A COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATO QUE VENHA A ALTERAR ESSA SITUAÇÃO, QUE VENHA A SER CONHECIDO APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.

PODER VERDADE, ASSINA A PRESENTE.

UIRAMUTÁ - RR - 17/03/2023.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

P.M. BONFIM

RUA RODRIGO JOSE DA SILVA, N° 37 - CENTRO

CNPJ: 04056214000130



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome/Razão Social: **K W EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**

Código: **000000052**

CPF/CNPJ: **24291559000186**

Endereço: **RUA ALUIZIO DE MENEZES, nº: 11 - Bairro: RUA ALUIZIO DE MENEZES - Cep: 69380000 - /**

Complemento:

Atividade: **Serviços de engenharia**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em **09/05/2023** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.175/66

Certidão válida até: **06/09/2023**

Código de controle da certidão: **B3C4EEE346BCFBAD**





## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** K W WMPREENDIMENTOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 24.291.559/0001-86



### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 019621928357

**Emitida gratuitamente pela Internet em:** 06/05/2023 as 11:15

**Data da última atualização da base de dados:** 05/05/2023 as 00:45

**Válida até o dia:** 05/07/2023





Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

CGF/CPF/CNPJ      Nome / Razão Social  
24.291.559/0001-86    K W EMPREENDIMENTOS EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 06/05/2023

Validade: 04/08/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 024420**

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*[Handwritten signatures]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** K W EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 24.291.559/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:32:52 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: 91D3.74AD.04D9.B901

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*[Assinatura]*

[Voltar](#) [Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.291.559/0001-86

**Razão**

**Social:** K W EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA ALUÍZIO DE MENEZES 11 / CENTRO / BONFIM / RR / 69380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2023 a 04/06/2023

**Certificação Número:** 2023050602425204421809

Informação obtida em 08/05/2023 16:35:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K W EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.291.559/0001-86

Certidão nº: 34291015/2022

Expedição: 11/10/2022, às 10:37:59

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K W EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.291.559/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Avenida Pátio Cauamé nº 170 - Sala 3 - Cauamé - CEP: 69.311-182  
Boa Vista - Roraima

CNPJ: 44.293.958/0001-93

EMPRESA: BONS AMIGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.  
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL. PROCESSO Nº 018/2023  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR  
ESTADO DE RORAIMA

AD



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO  
44.293.958/0001-93  
MATTRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/11/2021 Rúbrica

NOME EMPRESARIAL  
**BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME)**

NUMERO  
**170**

COMPLEMENTO  
**SALA 3**

CEP  
**69.311-182**

BAIRRO/DISTRITO  
**CAUAME**

MUNICÍPIO  
**BOA VISTA**

UF  
**RR**

ENDERECO ELETRÔNICO  
**COMERCIAL@BONSAMIGOS.NET**

TELEFONE  
**(95) 9125-2841**

## ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**18/11/2021**

## MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

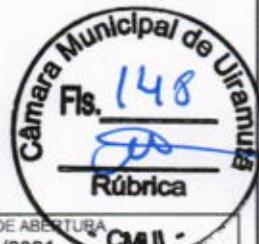
Emitido no dia **31/01/2023** às **11:59:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
44.293.958/0001-93  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/11/2021

CMUJ

NOME EMPRESARIAL  
**BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**BONS AMIGOS COMERCIO**

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**
- 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel**
- 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar**
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
- 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto**
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME)**

NÚMERO  
**170**

COMPLEMENTO  
**SALA 3**

CEP  
**69.311-182**

BAIRRO/DISTRITO  
**CAUAME**

MUNICÍPIO  
**BOA VISTA**

UF  
**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**COMERCIAL@BONSAMIGOS.NET**

TELEFONE  
**(95) 9125-2841**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**18/11/2021**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 11:59:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Atesta a Veracidade  
Destas documentos  
Conforme Consulte  
Via Internet

FLS. N°

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO 85575909204

### Nome do Empresário

PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO

### Nome Fantasia

PANA DISTRIBUIDORA

### Capital Social

30.000,00

Número Identidade  
17411025

Órgão Emissor  
SSP

UF Emissor  
AM

CPF  
855.759.092-04

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente  
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente  
18/11/2021

## Número de Registro

CNPJ  
44.293.958/0001-93

## Endereço Comercial

CEP  
69045-180  
Bairro  
PLANALTO

Logradouro  
RUA TROIA  
Município  
MANAUS

Número  
3  
UF  
AM

## Atividades

Data de Início de Atividades  
18/11/2021

Forma de Atuação  
Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de limpeza

### Atividade Principal (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de cestas de café da manhã

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de bebidas

### Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

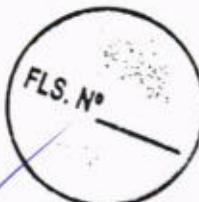
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas



Comerciante independente de  
materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJurídica/CNPJ/fcp/consulta.asp>.

Número do Recibo  
ME85178492

Número do Identificador  
85575909204

Data de Emissão  
18/11/2021

EMBARGADO





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S<sup>a</sup> o deferimento do seguinte ato:



RRP2200089606

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

<b>BOA VISTA</b> Local	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____
<u>30 Dezembro 2022</u> Data	Assinatura: _____
	Telefone de Contato: _____

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data                          Responsável

Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

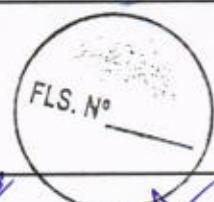
Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

## Capa de Processo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.068-6	RRP2200089606	29/12/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
746.500.172-20	NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	30/12/2022

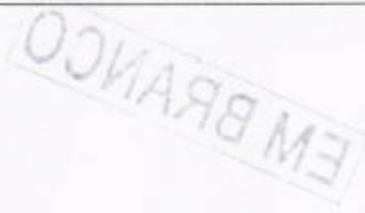
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

855.759.092-04	PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO	30/12/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



FLS. N°

nº 2/11

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA**

**BONS AMIGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**



**PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, Empresária, nascido em 19/12/1986 nº do documento de identidade 17411025 SSP/RR, nº do CPF: 855.759.092-04, Residente e Domiciliado no(a): Avenida Pátio Cauamé (Loteamento Pátio Cauamé), nº 170, Bairro Cauamé, Boa Vista – RR, CEP: 69.311-182. Titular da Empresa Individual com sede na Avenida Pátio Cauamé (Loteamento Pátio Cauamé), nº 170, Sala 3, Bairro Cauamé, Boa Vista – RR, CEP: 69.311-182, inscrito na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o NIRE nº 14800425849, inscrito no CNPJ sob nº 44.293.958/0001-93, fazendo uso do que permite o §3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de Empresário Individual para Sociedade Empresária de tipo jurídico limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obriga mutuamente os sócios, nos termos e condições a seguir:

**Cláusula Primeira** – A sociedade girará sob o nome empresarial **BONS AMIGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

**Cláusula Segunda** – A empresa adota com nome fantasia a expressão **“BONS AMIGOS COMÉRCIO”**.

**Cláusula Terceira** – Entrada de Sócio e Administrador o Sr. **NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, nascido em 18/08/1983 nº do documento de identidade 160282 SSP/RR, nº do CPF: 746.500.172-20, Residente e Domiciliado no(a): Avenida Pátio Cauamé (Loteamento Pátio Cauamé), nº 170, Bairro Cauamé, Boa Vista – RR, CEP: 69.311-182.

**Cláusula Quarta** – O objeto da sociedade é **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS. COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLUVEL. COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.**

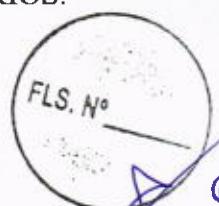




**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.**

**Cláusula Quinta – As Atividades Econômicas da Sociedade são:**

CNAE - 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.  
CNAE - 4619200 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL.  
CNAE - 4623109 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS.  
CNAE - 4637101 COMERCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL.  
CNAE - 4637102 COMERCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR.  
CNAE - 4639701 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.  
CNAE - 4646001 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.  
CNAE - 4646002 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.  
CNAE - 4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.  
CNAE - 4649409 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.  
CNAE - 4686901 COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO.  
CNAE - 4686902 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.  
CNAE - 4711302 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS.  
CNAE - 4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.  
CNAE - 4721103 COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.  
CNAE - 4721104 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.  
CNAE - 4723700 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.  
CNAE - 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.  
CNAE - 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.  
CNAE - 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO.  
CNAE - 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.  
CNAE - 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.  
CNAE - 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.  
CNAE - 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.  
CNAE - 4763604 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING.  
CNAE - 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.  
CNAE - 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.  
CNAE - 4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.  
CNAE - 4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.





CNAE - 6204000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CNAE - 6209100 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CNAE - 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE - 7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA.

CNAE - 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE  
APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**Cláusula Sexta** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Com data de início das atividades em 18/11/2021.

**Cláusula Sétima** – O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor	Percentual
PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO	15.000	R\$ 15.000,00	10 %
NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	135.000	R\$ 135.000,00	90%
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>100 %</b>

**Cláusula Oitava** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Nona** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Décima** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima Primeira** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Segunda** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Terceira** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.





**Cláusula Décima Quarta** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está envolvida em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Quinta** – A partir dessa data a BONS AMIGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA, considerando a disposição constante no Art. 1.052 §1º e §2º do Código Civil.

**Cláusula Décima Sexta** – As partes elegem o foro de Boa Vista - RR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Boa Vista - RR, 27 de Dezembro de 2022

NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB  
Sócio Administrador

PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO  
Sócio





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.068-6	RRP2200089606	29/12/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
746.500.172-20	NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	30/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

855.759.092-04	PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO	30/12/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 18/08/1983, RG Nº 160282 SSP-RR, CPF 746.500.172-20, AVENIDA PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME), Nº 170, BAIRRO CAUAME, CEP 69311-182, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2022.

Naief Azulay Said El Khatab  
NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB  
Assinatura Eletrônica Avançada





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 44.293.958/0001-93 e protocolado sob o número 22/016.068-6 em 29/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14200165897, em 30/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eduardo Vitor Pereira Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.500.172-20	NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	30/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
855.759.092-04	PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO	30/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.500.172-20	NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	30/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
855.759.092-04	PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO	30/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

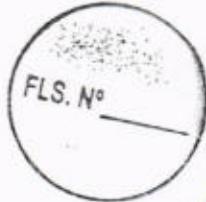
### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.500.172-20	NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	30/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/12/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/016.068-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima  
Junta Comercial do Estado de Roraima



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Eduardo Vitor Pereira Barbosa, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 30/12/2022, às 11:27.



Junta Comercial do Estado de Roraima



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 22/016.068-6.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165897 em 30/12/2022 da Empresa BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 4428358000193 e protocolo 220160686 - 29/12/2022. Autenticação: 22189E34699E24FB3DAF4A2B802744FA54C7209D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/016.068-6 e o código de segurança xjzn Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

data. 10/11



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por:

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

EM BRANCO

Boa Vista, sexta-feira, 30 de dezembro de 2022



[Voltar](#) [Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.293.958/0001-93

**Razão**

**Social:** PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO 85575909204

**Endereço:** AV PATIO CAUAME 170 SALA 3 / CAUAME / BOA VISTA / RR / 69311-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2023 a 23/03/2023

**Certificação Número:** 2023022204135877123242

Informação obtida em 27/02/2023 10:50:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000690/2023.E

Nome/Razão Social: **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia: **BONS AMIGOS COMERCIO**

Inscrição Municipal: **989715.1** CPF/CNPJ: **44.293.958/0001-93**

Endereço:  
**AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME), 170 SALA 3**  
**CAUAME BOA VISTA - RR CEP: 69311-182**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 01/02/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 02/04/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600008113310000075804060000690202302010**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO 85575909204  
**CNPJ:** 44.293.958/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:56:47 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2023.

Código de controle da certidão: **3CAC.99CD.075F.8B9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS  
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ  
44.293.958/0001-93

Nome / Razão Social  
PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO 85575909204

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 27/02/2023

Validade: 28/05/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 012125**

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

---

Internet  
Agente Emissor

(Internet)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.293.958/0001-93

Certidão nº: 8476413/2023

Expedição: 27/02/2023, às 10:51:20

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.293.958/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



A0

ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL PROCESSO Nº 018/2023

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

**DECLARAÇÃO –  
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

A empresa BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ N. 44.293.958/0001-93, situada na AV. PATIO CAUME, 170 SALATA 03, bairro/distrito: CAUAME CEP 69.311-182 nesta cidade de BOA VISTA / RR, neste ato por seu representante abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Uiramutá - RR - 17/03/2023.



AO

ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL. PROCESSO Nº 018/2023

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

**DECLARAÇÃO**

A empresa BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ N. 44.293.958/0001-93, situada na AV. PATIO CAUME, 170 SALA 03, bairro/distrito: CAUAME CEP 69.311-182 nesta cidade de BOA VISTA / RR, neste ato por seu representante abaixo assinado, vem pelo presente, através desse representante, declarar que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutá - RR - 17/03/2023.



AO

**ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL. PROCESSO Nº 018/2023  
DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.**

**ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS"**

**EMPRESA: BONS AMIGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 44.293.958/0001-93**



AO

ESTADO DE RORAIMA  
 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL PROCESSO Nº 018/2023

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

RAZÃO SOCIAL: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 44.293/958/0001-93

ENDEREÇO: AV. PATÍO CAUME, 170 SALA 03 BAIRRO: CAUAME CIDADE: BOA VISTA / RR CEP: 69.311.182 E-  
 MAIL: COMERCIAL@BONSAMIGOS.NET TELEFONE: 95- 99125- 2841

BANCO: SICRED AGÊNCIA: 0812 C/C: 56.995-2

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, no exercício do ano de 2023.	MESES	12	8.000,00	96.000,00
<b>VALOR TOTAL (noventa seis mil reais)</b>					<b>96.000,00</b>

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos

Uiramutá - RR - 17/03/2023.



-LOGRADOURO: RUA PEIXES, 114 BAIRRO/DISTRITO: CIDADE SATELITE CEP 69.317-532 - BOA VISTA / RR  
ENDERECO ELETTRONICO: RALGER@HOTMAIL.COM  
TELEFONE (95) 991759071

CNPJ: 41.796.556/0001-13

EMPRESA: G. DE MENEZES DA SILVA - ME

# PREGOS “PROPOSTA DE ENVELOPE Nº 02 -

SINTA DE ARRESTO: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL. PROCESSO Nº 018/2023

ESTADO DE RORAIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR

AO

CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0  
ELTROAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL

G. MENEZES DA SILVA - ME





**G. MENEZES DA SILVA - ME**  
**ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL**  
**CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0**

AO

ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL. PROCESSO Nº 018/2023

CNPJ: 41.796.556/0001-13  
G. MENEZES DA SILVA-ME  
ELETROAR SERVICOS E MANUTENÇÕES EM GERAL  
Rua: Peixes, 114 - Cidade Satelite  
CEP: 69.317-532  
95-99173-8982 -RALIGER@HOTMAIL.COM  
Boa Vista - RR

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

NOME DE FANTASIA: ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL

RAZÃO SOCIAL: G. MENEZES DA SILVA - ME

CNPJ: 41.796.556/0001-13 OPTANTE PELO SIMPLES: (SIM)

ENDEREÇO: RUA: PEIXES, 114 BAIRRO: CIDADE SATELITE CIDADE: BOA VISTA / RR CEP: 69.317-532 E-MAIL: RALIGER@HOTMAIL.COM TELEFONE: 95- 991759071

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA: 3027 OP. 003 C/C: 4005-3

ITEM	DESCRICAQ	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, no exercício do ano de 2023.	MESES	12	8.500,00	102.000,00
VALOR TOTAL (cento e dois mil reais)					102.000,00

Valor total da proposta: 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos

DADOS BANCARIOS. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA. 3027 OP. 003  
C/C.4005-3

Uiramutá - RR - 17/03/2023.

-LOGRADOURO: RUA PEIXES, 114 BAIRRO/DISTRITO: CIDADE SATELITE CEP 69.317-532  
TELEFONE (95) 991759071  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: RALIGER@HOTMAIL.COM

Menezes da Silva - ME  
CAB. 41 796 546/0001-13  
ADM: Geral Menezes da Silva  
CPF 022.777.792-00

**K W EMPREENDIMENTOS**

060-10-000-00001-46

AO

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL. PROCESSO Nº 018/2023

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 ÀS 09:00 HS.

# **ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**EMPRESA: K W EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 24.291.559/0001-86**

Rua Aluizio de Menezes, 11, Centro, Bonfim- RR, CEP: 69.380-000



**KWIMPREENDIMENTOS**

**AO  
ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMISSÃO PERMANENTE  
CARTA CONVITE Nº 01  
DATA DE ABERTURA:  
RAZÃO SOCIAL: KWE  
CNPJ: 24.291.559/0001-  
ENDERECO: RUA: ALTO  
0769.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAPUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.	MESES	12	8.350,00	100.200,00
<b>VALOR TOTAL (CENTO MIL DUZENTOS REAIS)</b>					

**Valor total da proposta: 100.200,00 (cem mil duzentos reais)**  
Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.  
Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos

Uiramută - RR - 17/03/2023.



Rua Aluzio de Menezes, 11, Centro, Bonfim-RR, CEP: 69.380-000



ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA DE UIRAMUTÃ/RR

CNPJ: 41.796.556/0001-13  
G. MENEZES DA SILVA-ME  
ELETROAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL  
Rua: Peixes, 114 - Cidade Satélite  
CEP: 69.317-532  
95-99173-8982 -RALIGER@HOTMAIL.COM  
Boa Vista - RR

**TERMO DE RENÚNCIA**

, abaixo assinada,  
participante da licitação número 018/2023, na modalidade de CONVITE,  
por seu representante, DECLARA, na forma e sob as penas impostas  
pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da  
decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de  
habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de  
recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o  
curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes  
de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 17 de Marcos de 2023.

CNPJ: 41.796.556/0001-13  
G. MENEZES DA SILVA-ME  
ELETROAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL  
Rua: Peixes, 114 - Cidade Satélite  
CEP: 69.317-532  
95-99173-8982 -RALIGER@HOTMAIL.COM  
Boa Vista - RR

Carimbo do CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE

Gericel Menezes da Silva  
CNPJ: 41.796.546/0001-13  
ADM: Gericel Menezes da Silva  
CPF: 022.317.792-90

PF



ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

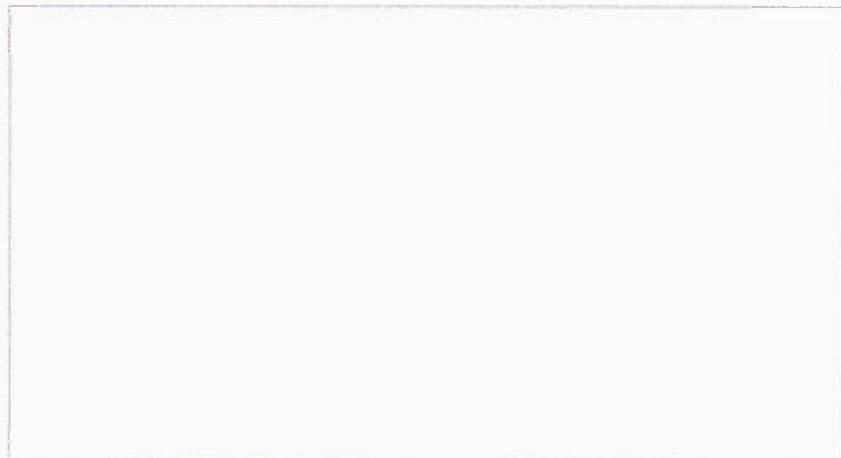


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA DE UIRAMUTÃ/RR

## TERMO DE RENÚNCIA

\_\_\_\_\_, abaixo assinada, participante da licitação número 018/2023, na modalidade de CONVITE, por seu representante, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 17 de maio de 2023.



Carimbo do CNPJ

Kelson Evangelista Rodrigues

Sócio - Administrador

NOME DO REPRESENTANTE



ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA DE UIRAMUTÃ/RR

## TERMO DE RENÚNCIA

\_\_\_\_\_, abaixo assinada, participante da licitação número 018/2023, na modalidade de CONVITE, por seu representante, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 17 de Marcos de 2023.

**44.293.958/0001-93**  
BONS AMIGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Av: Pátio Cauamé, 170-Sala 03-Cauamé  
CEP: 69.311-182  
Boa Vista - RR

Carimbo do CNPJ

*Noaif Azulay Said El Khatab*  
NOME DO PROPRIETÁRIO  
CPF: 746.500.772-20  
NOME DO REPRESENTANTE



## LICITAÇÃO – CONVITE N° 018/2023

### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **dezessete de março de dois mil e vinte e três**, às **nove horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se a Presidente, Senhora **MONICA SOUZA DE AZEVO**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº **8.666**, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº **123**, de 14/12/2006, cujo o **objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, no exercício do ano de 2023**” Conforme Termo de Referência.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) **K W EMPREEDIMENTOS LTDA CNPJ: 24.291.559/0001-86;**
- 2) **G. DE MENEZES DA SILVA - ME CNPJ: 41.796.556/0001-13**
- 3) **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.293.958/0001-93**

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: **K W EMPREEDIMENTOS LTDA, G. DE MENEZES DA SILVA – ME, BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**;

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 018/2023:

- 1) **K W EMPREEDIMENTOS LTDA CNPJ: 24.291.559/0001-86;**
- 2) **G. DE MENEZES DA SILVA - ME CNPJ: 41.796.556/0001-13**
- 3) **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.293.958/0001-93**

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

#### EMPRESAS

**K W EMPREEDIMENTOS LTDA**

#### PREÇO GLOBAL (R\$)

**R\$ 100.200,00**

**G. DE MENEZES DA SILVA – ME**

**R\$ 102.000,00**

**BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**R\$ 96.000,00**

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.293.958/0001-93**, que apresentou a **melhor proposta global no valor de R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais)**

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



MONICA SOUZA DE AZEVO  
Presidente

**Licitantes:**

- 1) K W EMPREEDIMENTOS LTDA CNPJ: 24.291.559/0001-86;
- 2) G. DE MENEZES DA SILVA - ME CNPJ: 41.796.556/0001-13 ✓
- 3) BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.293.958/0001-93



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### CARTA CONVITE Nº 018/2023

A Câmara Municipal de Uiramutá/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 018/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, no exercício do ano de 2023, conforme Termo de Referência e Anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.293.958/0001-93, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais).

Uiramutá/RR, 17 de março de 2023.

  
MONICA SOUZA DE AZEVO  
DECRETO N° 010/2023

Presidente da CPL/CMUI

Comissão Permanente de Licitação-CPL  
PUBLICADO NO MURAL



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**AO CONTROLE INTERNO**

Remetemos aos autos para análise e emissão de Parecer do Controle Interno, quanto a regularidade do procedimento licitatório.

Uiramutã/RR, 17 de Março de 2023.

  
**MONICA SOUZA DE AZEVO**  
DECRETO N° 010/2023

**Presidente da CPL/CMUI**



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 018/2023**

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APlicados à ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023**

### I – BREVE RELATÓRIO

Trata-se de análise por parte desse controle interno solicitado pelo presidente da comissão permanente de licitação dessa casa, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da câmara municipal de uiramuta, no exercício do ano de 2023.

Consta dos autos, Memorando de Abertura, PAM, Cotações de Preços, Termo de Referência, Declarações de Adequação Financeira e Orçamentaria, Mapa Comparativo de Preços, Justificativa da Escolha da Modalidade Licitatória, Minuta de Edital, Minuta de Contrato e por fim **parecer jurídico favorável**.

### II – DA ANÁLISE

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de se destacar que a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

*Andréia P.P.*



Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- I
- V - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Pois bem, a lei geral de licitações lei 8.666/93 ao disciplinar a possibilidade de licitação por meio da modalidade convite, reza em seu art. 22, III, que:

Art. 22. São modalidades de licitação:

[...]

III - convite;

Reza ainda o §3º do citado artigo que:

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Ainda, o Decreto nº 9412/18, ao disciplinar o valor máximo para contratações na modalidade convite, reza que o referido valor será de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Ao analisar o citado processo, verifica-se que houve a regular tramitação.

*Andréia P.D.*



Destaca-se ainda que há nos autos o parecer jurídico favorável a regularidade do processo, sendo assim, o controle de legalidade do processo em tela, encontra-se devidamente feito.

### III – CONCLUSÃO

Após análise desse controle interno, não se constatou nos autos qualquer irregularidade, sendo assim esse controle interno não encontrou quaisquer irregularidades **MANIFESTANDO-SE FAVORÁVEL** a continuidade do processo.

Encaminhe-se o referido parecer a Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as devidas providências.

É o parecer da Unidade de Controle Interno.

Uiramutã – RR, 17 de Marco de 2023.

Andreia Pinho Dias  
**ANDREIA PINHO DIAS**  
Chefe de Controle Interno da CMU



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 018/2023

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 018/2023

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 018/2023 – CARTA CONVITE nº 018/2023 conforme dados a seguir:

Empresa: **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.293.958/0001-93**

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, no exercício do ano de 2023, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: **R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais).**

Publique-se.

Uiramutá/RR, 20 de Marco de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da câmara de Uiramuta

Comissão Permanente de Licitação-CPL  
PUBLICADO NO MURAL



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DA: SECRETARIA DE FINANÇAS/CMU/RR

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho o processo n. 018/2023, CARTA CONVITE n. 018/2023, para emissão de nota de empenho.

Exercício: 2023.

Programa de Atividade: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: RP

Empenho: Global

R\$ R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais)

Uiramutá- RR, 22 de Marco de 2023.

Iris Cristina Alvarado da Cunha  
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR



# CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N  
01.613.317/0001-66



GL - Global	38	FICHA:	8	DATA:	12/04/2023	PEDIDO N.	CMUI
Licitação: MAT / SERV - CONVITE				Nº Licitação: 000001/23	Proc. Licit. 0001/23	PROCESSO: 018/2023 - ADM	
Nome: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA				CPF/CNPJ: 44.293.958/0001-93	Código: 163		
Endereço: AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME)				Cidade: BOA VISTA			
CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
Unid.Orçamentária	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ					
Cat. Econômica	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Funcional	01.031.1000.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA					
Cód.Aplicação	100.005	CÂMARA DUODÉCIMO					
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente					
Fonte Grupo	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
Fonte Código	0000	Não se aplica					
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL		
258.080,28	174.177,00		72.000,00		11.903,28		
VALOR EM R\$							
72.000,00 setenta e dois mil reais *****							
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.							
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL	
12 de ABRIL de 2023.				VALOR TOTAL DOS ITENS			72.000,00
ÍRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA SEC. FINANÇAS				Autorizo  MAX FERREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE			



CONTRATO N° 018/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA DO  
MINICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA: BONS AMIGOS  
COMERCIO E SERVICOS LTDA PARA O PARA OS FINOS  
NELE DECLARADOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE URAMUTÃ, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, CNPJ 01.613.317/0001-66 com sede na Martiniano Vieira s/n, Cep. 69.358-000 no Município de Uiramutã, neste ato representado pelo Senhor(a) Presidente Max Ferreira dos Santos, e por outro o senhor NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 746.500.172-20, representante da empresa: **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.293.958/0001-93**, doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, no exercício do ano de 2023, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo N° 018/2023, de Carta Convite N° 018/2023 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei N° 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas clausulas e condições adiante expressas.

**9. DO OBJETO.**

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, no exercício do ano de 2023.

ITEM	DESCRICAQ	UND	QUANT.	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023	MESES	12 MESES		
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>					<b>8.000,00 96.000,00</b>

**10. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 12 (doze) meses após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Câmara. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**11. DO VALOR**

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
EXERCÍCIO: 2023.

Valor: **96.000,00 (noventa seis mil reais)**

**12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93.

**13. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.**

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;



O CONTRATANTE descontará da CONTRATADA, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

#### 14. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei N° 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei N° 8.666/93.

#### 15. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei N° 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

##### I - À CONTRATADA:

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

f) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;

g) Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Câmara Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SMFP e Gabinete da Câmara;

h) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e,

i) Realizar os serviços contratados, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;

##### II – À CONTRATANTE:

c) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;

d) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

e) Comunicar a CONTRATADA através de documento oficial da Câmara Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.

d) Efetuar o pagamento do serviços contratados da Câmara Municipal de UIRAMUTÃ/RR a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

#### 16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2023.

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação:01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3 90 39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global ( ) Ordinário ( ) Estimativo

#### 9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei N° 8.666/93, e/ou a aplicação pelo CONTRATANTE, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

#### 10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei N° 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Presidente - GAP.

10.3 - A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93.

#### 11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei N° 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



## 12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, 17 de Abril de 2023.

  
**MAX FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

  
**Naief Azulay Said El Khatab**  
BONS AMIGOS COMERCIO E SÉRVICOS LTDA  
CNPJ N. 44.293.958/0001-93  
ADM. NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB  
CPF: 746.500.172-20

## TESTEMUNHAS:

1. ..... CPF: .....  
2. ..... CPF: .....



ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023**

PROCESSO nº 018/2023. CARTA CONVITE Nº 018/2023. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. CNPJ: 01.613.317/0001-66. Contratada: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.293.958/0001-93. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.** Valor: R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais). Fonte de Recurso: RECURSO PROPRIO. Data da Assinatura: 17/04/2023.

  
**MAX FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá – RR



---

**ESTADO DE RORAIMA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**



Decreto nº 020/2023

Designa Servidor para a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uiramutã, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada a Servidora, DANIELE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 033.608.512-50, para a Função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uiramutã.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 02/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uiramutã/RR, 23 de novembro de 2023

**MAX FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã

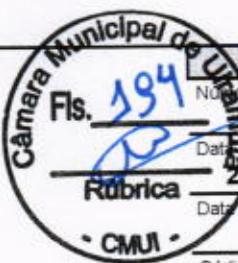
**Publicado por:**  
Iris Cristina Alvarado da Cunha  
**Código Identificador:**270A4103

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/11/2023. Edição 2027

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



### Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000002

Data e Hora de Emissão

22/03/2023 16:40:56

Rúbrica

Data do Fato Gerador

22/03/2023

CMU

Código de Verificação

AAADGPAC-EPAEET



### Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
Exigível

Local da Prestação  
BOA VISTA/RR - BRASIL

Local da Incidência  
BOA VISTA/RR

### Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social:	BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia:	BONS AMIGOS COMERCIO	
Endereço:	AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME), 170 SALA 3 CAUAME BOA VISTA - RR CEP: 69311-182	
CPF/CNPJ:	44.293.958/0001-93	Insc. Municipal: 9897151
Telefone:	(95) 9125-2841	E-mail: <a href="mailto:COMERCIAL@BONSAMIGOS.NET">COMERCIAL@BONSAMIGOS.NET</a>

### Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DO UIRAMUTÁ

Nome Fantasia:

Endereço: Rua MARTINIANO VIEIRA, S/N  
CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000

CPF/CNPJ: 01.613.317/0001-66 Insc. Municipal:

Telefone: E-mail: [cmuiramuta.rr@gmail.com](mailto:cmuiramuta.rr@gmail.com)

### Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de Serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da Câmara Municipal de Uiramutá.

#### Dados para Pagamento:

Banco SICREDI

Agência: 0812

Conta Corrente: 56995-2

Atesto o recebimento do(s)  
serviço(s) el ou material(s),  
Uiramutá-RR, 22 de 03/2023,  
Danielle da Silveira

#### Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia**

#### Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	17.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	17.000,00
Aliquota ISS (%)	0,00	Valor do ISS	0,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

#### Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Total

Total do(s) Serviço(s)	17.000,00	Total Líquido	17.000,00
------------------------	-----------	---------------	-----------

#### Outras Informações

\*\*\* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL \*\*\*

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 3.136,50- (18,45%) - Fonte: IBPT

#### Dados para Pagamento:

Banco SICREDI

Agência: 0812

Conta Corrente: 56995-2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.293.958/0001-93

**Razão Social:** BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AV PATIO CAUAME 170 SALA 3 / CAUAME / BOA VISTA / RR / 69311-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2023 a 12/09/2023

**Certificação Número:** 2023081420513602228024

Informação obtida em 17/08/2023 16:34:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 44.293.958/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:02:15 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **1C8F.023B.B97A.A71E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.293.958/0001-93

Certidão nº: 8476413/2023

Expedição: 27/02/2023, às 10:51:20

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.293.958/0001-93**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005309/2023.E

Nome/Razão Social: **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia: **BONS AMIGOS COMERCIO**

Inscrição Municipal: **989715.1** CPF/CNPJ: **44.293.958/0001-93**

Endereço: **AV PATIO CAUAME, 170 SALA 3**

**CAUAME BOA VISTA - RR CEP: 69311-182**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 27/07/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 25/09/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600008695290000075804060005309202307273**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota

00000004

Data e Hora de Emissão

17/04/2023 11:07:46

Data do Fato Gerador

17/04/2023

Código de Verificação

AAAJGPAAE-EPAEET



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BOA VISTA/RR - BRASIL	Local da Incidência BOA VISTA/RR
---	---	-------------------------------------

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Nome Fantasia: BONS AMIGOS COMERCIO	Endereço: AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME), 170 SALA 3 CAUAME BOA VISTA - RR CEP: 69311-182
CPF/CNPJ: 44.293.958/0001-93	Insc. Municipal: 9897151	Telefone: (95) 9125-2841 E-mail: COMERCIAL@BONSAMIGOS.NET

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DO UIRAMUTÁ

Nome Fantasia:

Endereço: Rua MARTINIANO VIEIRA, S/N  
CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000

CPF/CNPJ: 01.613.317/0001-66 Insc. Municipal:

Telefone: E-mail: cmuiramuta.rr@gmail.com

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação de Serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da Camara Municipal de Uiramutá, ref. a competência de Abril/2023.

Dados para Pagamento:

Banco SICREDI

Agência: 0812

Conta Corrente: 56995-2

Alesto o recebimento do(s)  
serviço(s) el ou material(s)  
Uiramutá-RR, 17 de 04/2023  
Durante da Silviano Chiuwa

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitogr

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Valor do(s) Serviço(s) 8.000,00	Valor Dedução 0,00	Desconto Incondicionado 0,00	Base de Cálculo ISS 8.000,00
Aliquota ISS (%) 0,00	Valor do ISS 0,00	Valor ISS Retido 0,00	Desconto Condicionado 0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	Outras Retenções 0,00
--------------------------	-------------	----------------	--------------	--------------	--------------------------

Total

Total do(s) Serviço(s) 8.000,00	Total Líquido 8.000,00
------------------------------------	---------------------------

**Outras Informações**

\*\*\* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL \*\*\*

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.476,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 3 emitida em 17/04/2023 11:02:57

Dados para Pagamento:

Banco SICREDI

Agência: 0812

Conta Corrente: 56995-2

**CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**R MARTIMIANO VIEIRA, S/N  
01613317/0001-66

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00038/001 GL

Ficha: 008

Data Empenho: 12/04/2023 Data Liquidação: 17/04/2023

Credor...: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME)

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69311-182

Valor RR\$ 8.000,00

Extenso: oito mil reais \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000000		17/04/2022		8.000,00
Total de Notas				8.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 8.000,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MAX FERREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_



## Emissão de comprovantes

G3342012311601851  
20/04/2023 12:51:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.51.00  
3797403797 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA

AGENCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA  
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
AGENCIA: 0812-5 - SICREDI SORRISO

CONTA: 56.995-2

FAVORECIDO: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTD  
CPF/CNPJ: 44.293.958/0001-93

VALOR: R\$ 8.000,00

DEBITO EM: 17/04/2023

=====

DOCUMENTO: 041703

AUTENTICACAO SISBB: C.CD6.273.691.3D2.780

Transação efetuada com sucesso por: JG475665 IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N  
01.613.317/0001-66

Exercício: 2023

## **ORDEM DE PAGAMENTO**



ORDEM DE PAGAMENTO 00065

DATA: 17/04/2023 VENCTO:17/04/2023 PAGTO:17/04/2023  
Credor..: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 44.293.958/0001-93 Cod: 163  
Endereço: AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PAT:  
Cidade..: BOA VISTA CEP: 69311-182  
**Discriminação..:**  
PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL N° 004

Valor 8.000,00

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 8.000,00

EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO  
 38 / 1 GL 010100 01.031.1000.2001.0000 33.90.39.00 R\$ 8.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 8.000,00  
 TOTAL . . . . . R\$ 8.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 8.000,00  
 Despesa Líquida: . . . . . R\$ 8.000,00

**ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8796	41.703	8.000,00
TOTAL:			R\$ 8.000,00

Despesa paga em 17/04/2023 Com os recursos acima discriminados

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA  
SEC. FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_ Name : \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05 943 030/0001-55

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota

00000006

Data e Hora de Emissão

18/05/2023 12:00:36

Data do Fato Gerador

18/05/2023

Código de Verificação

AAAEGPAG-EPAEET



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
**Exigível**

Local da Prestação  
**BOA VISTA/RR - BRASIL**

Local da Incidência  
**BOA VISTA/RR**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social:	<b>BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
Nome Fantasia:	<b>BONS AMIGOS COMERCIO</b>		
Endereço:	AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME), 170 SALA 3 CAUAME BOA VISTA - RR CEP: 69311-182		
CPF/CNPJ:	44.293.958/0001-93	Insc. Municipal:	9897151
Telefone:	(95) 9125-2841	E-mail:	<a href="mailto:COMERCIAL@BONSAMIGOS.NET">COMERCIAL@BONSAMIGOS.NET</a>

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DO UIRAMUTÁ**

Nome Fantasia:

Endereço: **Rua MARTINIANO VIEIRA, S/N**  
**CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000**

CPF/CNPJ: **01.613.317/0001-66** Insc. Municipal:

Telefone: E-mail: **cmuiramuta.rr@gmail.com**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação de Serviços aplicados à orientação, revisão, a compartilhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da Camara Municipal de Uiramutá, ref. a competência de Maio/2023.

**Dados para Pagamento:**

Banco SICREDI

Agência: 0812

Conta Corrente: 56995-2

**Atesto o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (s)**  
**Uiramutá-RR, 18 de 05/2023.**

*Danielle da Silva Oliveira*

**Classificação do Serviço (Lei 116/2003)**

**13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s) <b>8.000,00</b>	Valor Dedução <b>0,00</b>	Desconto Incondicionado <b>0,00</b>	Base de Cálculo ISS <b>8.000,00</b>
Aliquota ISS (%) <b>0,00</b>	Valor do ISS <b>0,00</b>	Valor ISS Retido <b>0,00</b>	Desconto Condicionado <b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda <b>0,00</b>	PIS <b>0,00</b>	COFINS <b>0,00</b>	CSLL <b>0,00</b>	INSS <b>0,00</b>	Outras Retenções <b>0,00</b>
<b>Total</b>					

Total do(s) Serviço(s) <b>8.000,00</b>	Total Líquido <b>8.000,00</b>
---	----------------------------------

**Outras Informações**

\*\*\* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL \*\*\*

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.476,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT

**Dados para Pagamento:**

Banco SICREDI

Agência: 0812

Conta Corrente: 56995-2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.293.958/0001-93

Certidão nº: 8476413/2023

Expedição: 27/02/2023, às 10:51:20

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.293.958/0001-93**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS  
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

**CGF/CPF/CNPJ** Nome / Razão Social  
44.293.958/0001-93 PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO 85575909204

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 19/04/2023

**Validade:** 18/07/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br>

**Código de Autenticação: 005101**

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

---

Internet  
Agente Emissor

(Internet)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO 85575909204**  
**CNPJ: 44.293.958/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:47 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2023.

Código de controle da certidão: **3CAC.99CD.075F.8B9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05 943.030/0001-55

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002405/2023.E

Nome/Razão Social: **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia: **BONS AMIGOS COMERCIO**

Inscrição Municipal: **989715.1** CPF/CNPJ: **44.293.958/0001-93**

Endereço: **AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME), 170 SALA 3**

**CAUAME BOA VISTA - RR CEP: 69311-182**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 11/04/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/06/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600008345900000075804060002405202304116**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.293.958/0001-93

**Razão Social:** PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO 85575909204

**Endereço:** AV PATIO CAUAME 170 SALA 3 / CAUAME / BOA VISTA / RR / 69311-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2023 a 07/06/2023

**Certificação Número:** 2023050904491476464320

Informação obtida em 18/05/2023 17:44:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N

01613317/0001-66

Exercicio: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00007/005** GL

Ficha: 006

Data Empenho: 13/01/2023 Data Liquidação: 19/05/2023

Credor..: JANIO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: R JOAO FERREIRA MOTA

Cidade..: BOA VISTA

CEP: 69316-226

Valor **RR\$ 6.000,00**

Extenso: seis mil reais \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000310	1	19/05/2023		6.000,00
Total de Notas				6.000,00

Titulo de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 6.000,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 6.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE   /  /  

MAX FERREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em   /  /  . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_



## Emissão de comprovantes

G3370710045292001  
07/08/2024 10:11:57

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
07/08/2024 - AUTODATENDIMENTO - 10.11.57  
3797403797 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA

AGENCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA  
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
AGENCIA: 0812-5 - SICREDI SORRISO  
CONTA: 56.995-2

FAVORECIDO: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTD  
CPF/CNPJ: 44.293.958/0001-93  
VALOR: R\$ 8.000,00  
DEBITO EM: 19/05/2023

DOCUMENTO: 051901  
AUTENTICACAO SISBB: 9.085.D97.868.EF3.CAB

Transação efetuada com sucesso por: JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N

01.613.317/0001-66

Exercício 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

OBREM DE PAGAMENTO 00092

DATA: 19/05/2023 VENCTO: 19/05/2023 PAGTO: 19/05/2023

Credor...: JANIO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL CNPJ: 27.147.887/0001-00 Cod: 13

Endereço: R JOAO FERREIRA MOTA

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69316-226

## **Discriminação . . .**

PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL N° 310

Valor 6.000,00

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 6.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQUIDO	
7	/ 5	GL	010100	01.031.1000.2001.0000	3.3.90.35.00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
					R\$ 6.000,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	
TOTAL									

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 6.000,00

**ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE // //

**MAX FERREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8796	156665	6.000,00
TOTAL...			R\$ 6.000,00

Despesa paga em 19/05/2023 Com os recursos acima discriminados

**IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA**  
**SEC. FINANÇAS**

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Name: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55

### Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota  
**00000007**  
Data e Hora de Emissão  
**20/06/2023 10:28:59**  
Data do Fato Gerador  
**20/06/2023**  
Código de Verificação  
**AAACGPAH-EPAEET**



### Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
Exigível

Local da Prestação  
BOA VISTA/RR - BRASIL

Local da Incidência  
BOA VISTA/RR

### Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Nome Fantasia: **BONS AMIGOS COMERCIO**  
Endereço: **AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME), 170 SALA 3**  
**CAUAME BOA VISTA - RR CEP: 69311-182**  
CPF/CNPJ: **44.293.958/0001-93** Insc. Municipal: **9897151**  
Telefone: **(95) 9125-2841** E-mail: **COMERCIAL@BONSAMIGOS.NET**

### Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DO UIRAMUTÁ**

Nome Fantasia:

Endereço: **Rua MARTINIANO VIEIRA, S/N**  
**CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000**

CPF/CNPJ: **01.613.317/0001-66** Insc. Municipal:

Telefone: E-mail: **cmuiramuta.rr@gmail.com**

### Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de Serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da Camara Municipal de Uiramutá, ref. a competência de Junho/2023.

#### Dados para Pagamento:

Banco SICREDI

Agência: 0812

Conta Corrente: 56995-2

Atesto o recebimento do(s)  
serviço(s) e/ ou material(s)  
Uiramutá-RR, 20 de Abril 2023  
Dinaldo Silveira

#### Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitogr

#### Classificação Nacional de Atividades Económicas (CNAE 2.1)

B219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>8.000,00</b>	0,00	0,00	<b>8.000,00</b>
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>

#### Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total					
Total do(s) Serviço(s)			<b>8.000,00</b>	Total Líquido	<b>8.000,00</b>

#### Outras Informações

\*\*\* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL \*\*\*

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.476,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT

#### Dados para Pagamento:

Banco SICREDI

Agência: 0812

Conta Corrente: 56995-2

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://boavista.saatri.com.br>

PG



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.293.958/0001-93

Certidão nº: 8476413/2023

Expedição: 27/02/2023, às 10:51:20

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.293.958/0001-93**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tsf.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 003470/2023.E

Nome/Razão Social: **48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO**

Nome Fantasia: **BRASPINHO**

Inscrição Municipal: **993065.5** CPF/CNPJ: **48.979.578/0001-68**

Endereço: **R ADAIL OLIVEIRA ROSA, 1899**  
**ALVORADA BOA VISTA - RR CEP: 69301-150**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 18/05/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 17/07/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **160000846228000079154060003470202305189**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO 85575909204**  
**CNPJ: 44.293.958/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:47 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2023.

Código de controle da certidão: **3CAC.99CD.075F.8B9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS  
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

**CGF/CPF/CNPJ** Nome / Razão Social  
44.293.958/0001-93 PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO 85575909204

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 20/06/2023

**Validade:** 18/09/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br>

**Código de Autenticação: 046284**

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

---

Internet  
Agente Emissor

(Internet)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.293.958/0001-93

**Razão Social:** BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AV PATIO CAUAME 170 SALA 3 / CAUAME / BOA VISTA / RR / 69311-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2023 a 15/07/2023

**Certificação Número:** 2023061605040207783603

Informação obtida em 20/06/2023 16:32:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 44.293.958/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:02:15 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **1C8F.023B.B97A.A71E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**R MARTIMIANO VIEIRA, S/N  
01613317/0001-66

Exercício: 2023



Liquidation of EXPENSE 00038/003 GL  
Data of Commitment: 12/04/2023 Date Liquidation: 20/06/2023

Ficha: 008

Creditor.: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Address: AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME)  
City.: BOA VISTA

CEP: 69311-182

Value R\$ 8.000,00

Extensive: eight thousand reals \* \* \* \* \*

The liquidation of the expense was carried out based on the Note of Commitment indicated above and in the title of credit specified below, where it is declared the delivery of material or effective service.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Value
000000000000		20/06/202		8.000,00
Total of Notes				8.000,00

Title of Credit:

Species:

Expense Gross: . . . . . R\$ 8.000,00

Liquid to Pay: . . . . . R\$ 8.000,00

ORDER OF PAYMENT

PAY - / /

  
MAX FERREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTEPayment to be made with the following resource(s):

Banco	Conta	Value R\$

Liquidated on \_\_\_\_\_. Send to the payment manager, for the intended purposes.

Name: \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N  
01.613.317/0001-66

Exercício: 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00127

**DATA:** 20/06/2023      **VENCTO:** 20/06/2023      **PAGTO:** 20/06/2023  
**Credor...**: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 44.293.958/0001-93 Cod: 163  
**Endereço:** AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PAT:  
**Cidade...**: BOA VISTA      **CEP:** 69311-182  
**Discriminação...**  
PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL N° 007

Valor 8.000,00

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 8.000,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
38 / 3	GL 010100	01.031.1000.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
TOTAL . . .				R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
Despesa Líquida: . . . . .				<b>R\$ 8.000,00</b>			

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

MAX FERRERA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Valor R\$	Cheque	Conta	Banco
8.000,00	62004	8796	001
R\$ 8.000,00			TOTAL

Despesa paga em 20/06/2023 Com os recursos acima discriminados

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA  
SEC. FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Name: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_



## Emissão de comprovantes

G3322110095986911  
21/06/2023 11:27:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.07.01  
3797403797 SEGUNDA VIA 0003

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

## COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA  
AGENCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3

=====  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA  
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
AGENCIA: 0812-5 - SICREDI SORRISO  
CONTA: 56.995-2

FAVORECIDO: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTD  
CPF/CNPJ: 44.293.958/0001-93  
VALOR: R\$ 8.000,00  
DEBITO EM: 20/06/2023

=====  
DOCUMENTO: 062004  
AUTENTICACAO SISBB: B.F9A.CD1.408.7DB.0CA

Transação efetuada com sucesso por: JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA.



Prefeitura Municipal de Boa Vista

Rua Coronel Pinto, 185  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05 943 030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota  
**00000008**

Data e Hora de Emissão  
**20/07/2023 08:36:12**

Data do Fato Gerador  
**20/07/2023**

Código de Verificação  
**AAAAGPAI-EPAEET**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade da ISS / Natureza da Operação  
**Exigível**

Local da Prestação  
**BOA VISTA/RR - BRASIL**

Local da Incidência  
**BOA VISTA/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia: **BONS AMIGOS COMERCIO**

Endereço: **AV PATIO CAUAME, 170 SALA 3**

**CAUAME BOA VISTA - RR CEP: 69311-182**

CPF/CNPJ: **44.293.958/0001-93** Insc. Municipal: **9897151**

Telefone: **(95) 9125-2841**

E-mail: **comercial@bonsamigos.net**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DO UIRAMUTÁ**

Nome Fantasia:

Endereço: **Rua MARTINIANO VIEIRA, S/N**  
**CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000**

CPF/CNPJ: **01.613.317/0001-56** Insc. Municipal:

Telefone: **E-mail: cmuiramuta.rr@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de Serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da Câmara Municipal de Uiramutá, ref. a competência de Julho/2023.

Dados para Pagamento:

Banco SICREDI

Agência: 0812

Conta Corrente: 56995-2

Atesto o recebimento do(s)  
serviço(s) e/ou material(s)  
Uiramutá-RR 20 de 07 2023  
Daniel da Silva Oliveira

Classificação do Serviço (Lei 116/2003)

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitogr

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Desconto	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>

Aliquota ISS (%)	Valor da ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>5,00</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>6.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

Outras Informações

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.476,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Dados para Pagamento:

Banco SICREDI

Agência: 0812

Conta Corrente: 56995-2

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://boavista.saatri.com.br>